



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA O IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE E PARTICIPANTES.

PROCESSO N.º 23368.000083.2016-49

DATA DE ABERTURA: 14/10/2016 às 09h.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 158261

FONE: (51) 3930-6005 - E-mail: licitacao@poa.ifrs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

A empresa interessada em participar deste Pregão Eletrônico deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o IFRS via e-mail licitacao@poa.ifrs.edu.br ou fax (51) 3930-6005, caso contrário o Pregoeiro exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como de esclarecimentos posteriores.

OBS.: É dispensado o envio deste quando o download do edital for realizado pela página www.comprasgovernamentais.gov.br

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO Nº 11/2016 - SRP

EMPRESA : _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

FAX:() _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROCESSO 23368.000083.2016-49

O Diretor Geral do IFRS – *campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada, por meio de seus (as) pregoeiros(as), designados(as) pela portaria n.º 112/2016, datada do dia 24 de fevereiro de 2016, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, para formação de **Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo para o IFRS *campus* Porto Alegre e demais participantes**, especificado no ANEXO I, **pelo período de 12 (doze) MESES**, a partir da data de homologação da presente licitação, de acordo com o que prescreve a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e em conformidade com os Decretos 5.450/05, Decreto n. 7.892/13, Decreto 8.538/2015, Lei 8.078/90, Lei Complementar n.º 123/06, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data: 14/10/2016

Horário de Brasília: 09h00min

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG 158261

As propostas deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico até a data e hora marcadas para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente e consumo para o IFRS *campus* Porto Alegre e demais órgãos participantes, pelo sistema de **registro de preços** devidamente relacionado e especificado no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste edital, independente de transcrição.

1.2. A licitação será dividida em itens e grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência – Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse, e no caso dos grupos, deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, **PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DE PAPEL RECICLADO**.

1.4. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no portal Compras Governamentais, “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

1.5. Constituem anexos a este edital, dele fazendo parte integrante:

1.5.1. Anexo I: Termo de Referência;

1.5.2. Anexo II: Modelo de Proposta de Preços;

1.5.3. Anexo III: Minuta da Ata de Registro de Preços;

1.5.4. Anexo IV: Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental

1.6. A validade da ata de registro de preços, contada a partir da assinatura pelas partes, será de 12 (doze) meses.

1.7. As estimativas das quantidades que poderão ser adquiridas durante a vigência da ata constam no Termo de Referência.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador será o IFRS – *campus* Porto Alegre (UASG 158261)

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. IFRS – Reitoria (UASG 158141)

2.2.2. IFRS – *campus* Canoas (UASG 158265)

2.2.3. IFRS – *campus* Caxias (UASG 158328)

2.2.4. IFRS – *campus* Erechim (UASG 158325)

2.2.5. IFRS – *campus* Farroupilha (UASG 158674)

2.2.6. IFRS – *campus* Feliz (UASG 158676)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

- 2.2.7. IFRS – *campus* Ibirubá (UASG 158675)
- 2.2.8. IFRS – *campus* Osório (UASG 158327)
- 2.2.9. IFRS – *campus* Restinga (UASG 158326)
- 2.2.10. IFRS – *campus* Rio Grande (UASG 158262)
- 2.2.11. IFRS – *campus* Sertão (UASG 158263)
- 2.2.12. IFRS – *campus* Alvorada (UASG 158745)
- 2.2.13. IFRS – *campus* Rolante (UASG 158743)
- 2.2.14. IFRS – *campus* Vacaria (UASG 158744)
- 2.2.15. IFRS – *campus* Veranópolis (UASG 158141)
- 2.2.16. IFRS – *campus* Viamão (UASG 158746)
- 2.2.17. IPHAN/ 1ª Coordenação Regional Manaus (UASG 343001)

3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 3.1. Até três (03) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar, ao pregoeiro, esclarecimentos referentes ao processo licitatório, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, através do seguinte e-mail: licitacao@poa.ifrs.edu.br.
- 3.2. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro através do portal www.comprasgovernamentais.gov.br, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.
- 3.3. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Pregão.
- 3.4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- 3.5. Acolhida a petição contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10 e suas alterações.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Apenas nos grupos **G16**, **G17**, **G46** e **G47** a participação **NÃO É EXCLUSIVA** a licitantes qualificados como microempresas e empresas de pequeno porte.
- 4.4. Não poderão participar desta licitação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

- 4.4.1. Entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.4.2. Entidades empresariais declaradas suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com IFRS nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93;
- 4.4.3. Empresas que estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.
- 4.4.4. Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.4.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.4.6. Entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação; entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- 4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.5.1.1. nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.5.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.5.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.5.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes interessados em participar do certame deverão providenciar, previamente, o seu credenciamento no portal www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento da licitante bem como a sua manutenção dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.2.1. As empresas não cadastradas no SICAF, e que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas (Parágrafo Único, art. 3º do Decreto nº 3.722/2001).

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - implica responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico - § 6º, Art. 3º do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005.

4.1.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IFRS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.1.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O encaminhamento das propostas de preços dar-se-á pela utilização de senha privativa da licitante, a partir da publicação do edital no Diário Oficial da União, até a data e hora da abertura da seção pública, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico, através do portal www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.1.1. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.2. A licitante será responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Instituição responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

5.3. A licitante poderá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas neste.

5.5. Na proposta deverá constar o detalhamento do objeto ofertado no campo “descrição detalhada do objeto ofertado”, o valor unitário e o total, e a marca do referido produto (quando for o caso), sendo que a mesma deverá atender todas as condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.

5.5.1. Se o produto possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto solicitado no edital.

5.5.2. Não serão aceitas expressões do tipo “conforme edital, atende o edital, conforme modelo”, entre outros.

5.5.2.1. A descrição do objeto no termo de referência serve para a Licitante conhecer as características mínimas e / ou máximas do material ou equipamento que ela deve oferecer. Portanto, recomenda-se que sejam colocadas as informações técnicas “de catálogo” do objeto (observando se estão de acordo com o solicitado no termo de referência) e que seja evitada a simples cópia da descrição contida neste termo.

5.6. Nos preços propostos e nos lances que oferecer deverão estar inclusos todos os custos referentes ao objeto desta Licitação tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

5.7. O fornecedor que enviar proposta para os itens agrupados, quando previstos, deverá cotar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de participação.

5.8. Como requisito à participação no pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento a atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

5.9. O prazo de validade das propostas apresentadas vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial da União, referente a este certame, sobretudo quanto aos preços propostos, estando, pois, a validade das propostas condicionada à vigência da Ata.

5.10. Os produtos/equipamentos e/ou serviços serão substituídos, sem ônus para a Entidade/ Órgão de Licitação caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

5.11. A estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços consta no Termo de Referência (Anexo I).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

5.12. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.13. A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada e acompanhada em tempo no sistema eletrônico.

5.14. A participação da empresa no presente processo licitatório indica que a mesma não possui nenhum fato impeditivo de contratar com a Administração Pública, bem como de não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FASE COMPETITIVA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.1.1. Caso a sessão pública não seja aberta em até 60 (sessenta) minutos após o horário previsto, esta ficará transferida para o dia útil imediatamente subsequente, no mesmo horário, independente de aviso, salvo se comunicado no sistema Compras Governamentais outra data e horário.

6.1.1.1. Caso seja publicado um aviso informando uma nova data e hora de abertura, esse será publicado com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A Administração não se responsabiliza pela perda de negócios por parte da Licitante em virtude de ela não ter tomado ciência da nova data e hora da abertura da sessão pública.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. Para os itens que formam grupo, a classificação final será feita pelo valor global, no entanto, a disputa será por item. A cada lance ofertado (por item), o sistema atualizará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

automaticamente o valor global do grupo sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor global do grupo.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.14. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.14.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

6.15. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.2. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.16. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

6.16.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Encerrada a etapa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro para enviar anexos, os quais deverão conter:

- Especificação técnica detalhada, que atenda ao solicitado para o item no edital, atentando às mesmas observações do item 5.5.2.1;
- Planilha da Proposta Comercial, (Anexo II) devidamente preenchida, de acordo com o último lance ofertado ou valor negociado via chat com o pregoeiro;
- Documentação técnica do produto, contendo, no mínimo: Identificação do fornecedor e descrição das especificações técnicas do item, comprovadas através de documentação do fabricante, com catálogos, folders ou manuais, o atendimento ao exigido, indicando, marca, modelo, voltagem (quando for o caso), validade (quando for o caso) e procedência. Entende-se por documentação técnica do fabricante: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; ou documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante, com menção à página onde consta a informação apresentada;

7.1.1. Neste caso, o Sistema encaminhará, via chat, mensagem de convocação do anexo de proposta. Nesse momento o fornecedor convocado deverá encaminhar os arquivos anexos, por meio do link "Anexar". A partir deste momento, o fornecedor deverá enviar os anexos pelo sistema o mais breve possível. O pregoeiro a qualquer momento poderá estipular um prazo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

não inferior a 60 minutos, o qual será comunicado a todos via *chat*. Expirado tal prazo, o pregoeiro desclassificará este fornecedor e convocará o próximo classificado, se houver.

7.1.2. O valor da proposta deverá estar em moeda corrente brasileira e obedecer duas casas após a vírgula, quando do envio da proposta sempre com reajuste para menor do lance ofertado. Caso contrário, ficará a cargo do Pregoeiro o ajuste do valor, para menor, no Sistema.

7.1.3. Caso uma mesma Licitante seja convocada para enviar o anexo de proposta para mais de um item, recomenda-se que seja enviado uma Planilha de Proposta Comercial **com todos os itens convocados**, adicionando catálogos e demais documentos em um arquivo com extensão “.zip” e enviado ao Comprasgovernamentais.

7.2. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **menor preço por item/grupo**, observadas as especificações constantes no Termo de Referência em anexo do presente Edital.

7.3. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.5. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, a fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10. Nos itens **não exclusivos** a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação dos licitantes será exigida a documentação relativa à:

I. Habilitação jurídica;

II. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, o sistema de Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

III. Regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais;

IV. Qualificação Econômico-Financeira;

V. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição;

VI. Declaração de fato superveniente, atestando a inexistência de circunstâncias;

VII. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação.

VIII. Declaração de elaboração independente de proposta.

IX. Certidão negativa de débitos trabalhistas, de acordo com a lei 12.440/2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

X. Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, conforme anexo IV.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. A documentação relativa aos incisos I, II, III e IV, do subitem 8.1, será verificada “*online*” no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

8.3.1. Caso não seja possível a consulta diretamente junto aos órgãos oficiais, as comprovações poderão dar-se mediante encaminhamento via sistema, através de comunicado e convocação de anexo no prazo solicitado pelo Pregoeiro. O Pregoeiro poderá solicitar que a referida documentação também seja enviada via correio ao endereço do *campus* Porto Alegre.

8.4. Para atender ao disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do subitem 8.1, o licitante deverá enviar na forma eletrônica as declarações no momento do cadastro da proposta no portal www.comprasgovernamentais.gov.br.

8.4.1. As mesmas serão dispensadas de apresentação, via fax, e-mail ou correio, tendo em vista que são disponibilizadas ao pregoeiro, através do sistema, no momento da habilitação, salvo modificações no sistema e/ou solicitações que se fizerem necessárias.

8.5. A comprovação referida no inciso IX do subitem 8.1, será verificada no portal www.tst.jus.br/certidao.

8.6. Serão consultadas, também, pelo pregoeiro, as seguintes documentações:

8.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do portal <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

- 8.6.2. Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União – TCU, através do portal <http://portal.tcu.gov.br>;
- 8.6.3. Certidão Negativa Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através do portal <http://www.cnj.jus.br/>.
- 8.7. A Comprovação da boa situação financeira da licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) será analisada automaticamente pelo SICAF devendo apresentar resultados maiores que um (>1).
- 8.7.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a um (1) em qualquer dos índices referidos no subitem 8.7, deverão comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação, de acordo com os §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 8.666/93;
- 8.7.2. As empresas que não tiverem a informação dos índices referidos no subitem 8.7 cadastrada no SICAF, deverão comprovar a boa situação financeira de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis, conforme fórmula:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

- 8.8. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

houver prazo de validade exposto no documento.

8.9. Se a documentação de habilitação relativa à regularidade jurídica, fiscal e à qualificação econômico-financeira encontrar-se vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.9.1. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@poa.ifrs.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 72 horas, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

8.9.2. Fica esclarecido que o não encaminhamento via e-mail dos documentos atualizados relativos à regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira imediatamente após o julgamento dos preços ofertados nas propostas e lances significará que a licitante optou por demonstrar tal regularidade por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

8.9.3. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se os demais documentos de habilitação não estiverem completos e corretos ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, devendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

8.11. Para fins de habilitação, a verificação pelo IFRS, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

8.12. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.13. O Pregoeiro poderá solicitar os documentos em original ou por cópia autenticada, devendo a Licitante encaminhar no prazo de 72 horas, após o encerramento da sessão, para o seguinte endereço:

IFRS – *campus* Porto Alegre

A/C Pregoeiro(a): _____ – Pregão ____/2016.

Rua Coronel Vicente, 281 - Centro Histórico

Porto Alegre – RS

90.030-041

8.14. **Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.**

8.15. **DOS DOCUMENTOS DAS ME/EPPs:**

8.15.1. O licitante enquadrado como ME/EPP, que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado, previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado:

- (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e
- (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.15.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição. Ressaltamos que a habilitação no nível VI (qualificação econômico-financeira do SICAF), **requer a apresentação do balanço patrimonial, por se tratar de Sistema de Registro de Preços** (diferentemente do exposto no art. 3º do Decreto nº 8.538/2015, que destaca ser de bens para pronta entrega).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

8.15.3. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. **Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema**, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@poa.ifrs.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 72 horas, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

8.15.3.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.15.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.15.4.1. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

8.15.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

8.15.6. Nos itens **não exclusivos** as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando poderá ser concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2. Decorridos os prazos de apresentação das razões e contrarrazões, a Administração tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para informar, via sistema, a decisão.

9.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

9.5. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

9.6. Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

9.7. O processo ficará com vista franqueada aos interessados junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos do IFRS - *campus* Porto Alegre.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

10. DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro na hipótese de inexistência de recursos. Após a adjudicação o processo será encaminhado, devidamente instruído, à autoridade competente, para homologação.

10.2. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, o processo será submetido à Autoridade competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

10.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologada a licitação, o registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços na forma da minuta constante do Anexo III e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuros fornecimentos dos produtos objeto deste Pregão, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as aquisições que dele poderão advir, conforme Decreto nº 7.892/13.

11.2. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto nº 7.892/13, à Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

11.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

11.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. Será registrado na Ata Complementar, os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, sendo estes, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

durante a fase competitiva, observado o disposto nos artigos 25 e 26 do Decreto 7.892/2013, desde que a funcionalidade esteja implementada no Sistema Compras governamentais.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

12.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.1.2. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à Administração, requerimento para a revisão, comprovando a ocorrência do fato.

12.1.3. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido da revisão.

12.1.4. Junto com o requerimento, a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

12.1.5. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

12.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFRS para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

12.3. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial da União.

12.4. Na hipótese da beneficiária não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o Órgão Gerenciador, a seu critério poderá cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.

12.5. O Órgão Gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses da Administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, sem que a beneficiária tenha direito a interpor recurso ou exigir indenizações.

13. DO CANCELAMENTO

13.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da Administração quando caracterizado o interesse público.

13.2. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.

13.3. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

13.4. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

14. **DOS USUÁRIOS**

14.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

14.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

14.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União.

15.2. Ressaltando-se que, à época da efetivação das compras que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1. O prazo de entrega dos produtos, a contar do recebimento da nota de empenho, está previsto no Termo de Referência e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período desde que o fornecedor faça uma solicitação antes do encerramento do prazo.

16.2. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado, conforme nota de empenho, sendo recebidos pelo responsável pelo almoxarifado, no campus correspondente, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

16.3. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do equipamento ou material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

16.4. O ato de recebimento transfere, do fornecedor ao IFRS - *campus* Porto Alegre e demais participantes, apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, não implicando em aceitação.

16.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- a)** provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- b)** definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceite.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

- 16.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 16.5 “b” não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 16.7. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu à presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, às suas expensas, para substituição no prazo de 15 (quinze) dias corridos, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
- 16.8. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

17. DO PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será realizado após a prestação de serviço/entrega do material ou equipamento e será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas.
- 17.2. O prazo para pagamento será, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do ateste das faturas/notas fiscais.
- 17.3. O ateste somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos serviços prestados conforme especificações e certificações constantes em Edital.
- 17.4. Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 17.5. Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta “on line” ao SICAF, nos termos do parágrafo 1º do art. 3º da IN 02/2010-SLTI/MPOG, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor e, também, ao sítio www.tst.jus.br/certidao para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, até que o sistema SICAF esteja adaptado para disponibilizar a informação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

17.6. Caso seja constatada irregularidade da situação junto ao SICAF, o pagamento não será suspenso, mas a Contratada será notificada para providenciar a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O prazo poderá ser prorrogado a critério do IFRS.

17.7. Em casos de eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração, fica convencionado que o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração far-se-á desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP,$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

17.8. Qualquer erro no documento fiscal competente ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa será motivo de correção pela Contratada, gerando a suspensão do prazo de pagamento até que seja definitivamente regularizada a situação, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o IFRS.

17.9. Caso o vencimento da Nota Fiscal recaia em final de semana, feriado ou em dia que não haja expediente no IFRS, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

18. DAS PENALIDADES

18.1. As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto nº. 5450/2005.

18.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

a - advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);

b – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

c - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);

18.3. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os itens, objeto desta licitação, a serem contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado (a).

19.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

19.3. A Administração se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto desta licitação, se em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Ao IFRS, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

21.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

21.3. O *campus* Porto Alegre do IFRS será o órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

21.4. Este edital de Registro de Preços destina-se para o IFRS – *campus* Porto Alegre e demais participantes e sua validade será de 12 (doze) meses conforme legislação vigente.

21.5. O prazo de validade da proposta será condicionado à vigência da Ata de Registro de Preços.

21.6. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

21.7. As contratações correspondentes ao presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do Órgão Gerenciador e participantes desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de nota de empenho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

21.8. Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa deste, todos os atos de administração junto aos fornecedores.

21.9. Considerando que cada nota de empenho terá entrega imediata, será dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

21.10. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho, pelo fornecedor.

21.11. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

21.12. O IFRS, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, observando uma quantidade mínima, o prazo e local de entrega.

21.13. O produto/serviço fornecido fora das especificações constantes na proposta da licitante vencedora, observadas as características mínimas exigidas no Anexo I deste Edital deverá ter substituição total ou em partes, sem qualquer ônus para o IFRS ou demais Órgãos Participantes.

21.14. A Instituição se reserva o direito de realizar análises e diligências para a verificação dos níveis de qualidade e garantia solicitados, sempre que julgar necessário.

21.15. As condições e preços acolhidos na proposta aceita, serão irreversíveis na forma determinada pelo Edital.

21.16. Os licitantes interessados em participar da presente licitação, deverão atender os requisitos constantes deste Edital, não sendo consideradas quaisquer alegações de desconhecimento do mesmo, como escusa para o descumprimento total ou parcial das disposições nele contidas.

21.17. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

21.18. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.19. Para fins de aplicação das penalidades constante do item 18 do presente Edital, o lance é considerado proposta.

21.20. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

21.21. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

21.22. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro da Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/RS.

21.23. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do Objeto desta licitação estarão disponíveis nos portais: <http://www.poa.ifrs.edu.br> e <http://www.ifrs.edu.br>.

21.24. Os originais, as cópias ou documentos autenticados de documentos deverão, **quando solicitados pelo pregoeiro**, ser remetidos para:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul – *campus* Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, nº 281 – Centro Histórico - Porto Alegre/RS
CEP: 90.030-041

Porto Alegre, 19 de julho de 2016.

Milena Ivanoska da Rosa Soria
Coordenadora de Compras e Licitações
IFRS – *campus* Porto Alegre

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor Geral
IFRS – *campus* Porto Alegre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2016 (SRP)

Processo n.º 23368.000083.2016-49

1. OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo para o IFRS *campus* Porto Alegre e demais órgãos participantes.

2. JUSTIFICATIVA:

As quantidades relacionadas se justificam pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado atendendo as demandas do IFRS – *campus* Porto Alegre e demais participantes, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos laboratórios, salas de aula, sala de professores, produção, pesquisa e etc., pelo período de 12 (doze) meses.

O registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de material.

2.1 Da formação de grupo

Justifica-se a formação de grupo tendo em vista que os itens integrantes do grupo possuem a mesma natureza e que guardam relação entre si. O agrupamento dos itens é benéfico para a Administração, uma vez que com a diminuição do número de fornecedores se preserva o máximo possível as rotinas da unidade, que serão afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:

3.1. Relação de Itens

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor médio unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
G1	1	Açúcar cristal, características adicionais isento de impurezas. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem de 5Kg.	246	Embalagem 5Kg	R\$ 12,36	R\$ 3.040,56
	2	Açúcar cristal - (Embalagem 1kg) Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primárias em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	4	Embalagem 1Kg	R\$ 2,89	R\$ 11,56
	3	Açúcar de confeitiro - (Embalagem 500g) Contendo sacarose e amido de milho, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente contendo 500g do produto, prazo de validade mínima de 01 (um) ano a cada fornecimento.	38	Embalagem 500g	R\$ 3,24	R\$ 123,12
	4	Açúcar mascavo - (Embalagem 1kg). De cultivo orgânico com certificado de rastreabilidade que comprove sua obtenção como alimento orgânico, com aspecto sólido, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, contendo 01 (um) quilo, prazo de validade mínima de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	16	Embalagem 1Kg	R\$ 7,33	R\$ 117,28
	5	Açúcar refinado - (Embalagem 1kg). Contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Validade	310	Embalagem 1Kg	R\$ 2,91	R\$ 902,10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

		mínima na data da entrega de 1 ano.				
	6	Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Marcas de referência: Café Pelé Superior, Melitta Especial ou equivalente. Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor; Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB.	3290	Embalagem 500g	R\$ 9,96	R\$ 32.768,40
	7	Sal iodado - Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas. Todo o processo é rigidamente controlado, de modo a fornecer um sal refinado com alto grau de pureza. Em embalagem plástica de 1kg, com validade mínima de 1 ano.	14	Embalagem 1Kg	R\$ 3,25	R\$ 45,50
VALOR TOTAL GRUPO G1 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 37.008,52	
G2	8	Adaptador de tomada universal para 3 pinos, padrão. Plug de tomada com dois pinos arredondados, diâmetro do plug de entrada - padrão 10A (4 mm), 01 saída para conexão de plug com 3 pinos arredondados paralelos - padrão 10 A (4 mm), compatível com a respectiva voltagem local a ser utilizado.	705	Und.	R\$ 9,97	R\$ 7.028,85
	9	Adaptador de tomada universal, 3 pinos, padrão. Pino multiplicador (Benjamim) com 3 saídas. Plug de tomada com dois pinos arredondados, diâmetro do plug de entrada - padrão 10A (0 4 mm), 3 saídas para conexão de plug com 3 pinos arredondados paralelos - padrão 10 A (0 4 mm), compatível com a respectiva voltagem local a ser utilizado.	685	Und.	R\$ 7,77	R\$ 5.322,45
VALOR TOTAL GRUPO G2 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 12.351,30	
	10	Adesivos para carros - adesivos em vinil, recortado, com a logomarca da Instituição para veículos, medindo 8x8 cm. Com 4x0 cores (vermelho, verde, preto e amarelo). Arte fornecida pelo setor de Comunicação de acordo com a logotipia da Instituição. PRAZO DE ENTREGA PARA ESTE ITEM: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E ARTE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	4154	Und.	R\$ 0,69	R\$ 2.866,26
	11	Alcool Etílico 70% antisséptico. Em solução alcoólica, tem ação bactericida graças à desnaturação de proteínas. Embalagem de 01 litro. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. (EXCLUSIVO ME/EPP)	530	Und.	R\$ 6,43	R\$ 3.407,90
G3	12	Alfinete de Aço nº 29 Niquelado, tamanho unitário 29 X 0,7 mm, caixa com pelo menos 50 gramas.	199	Caixa	R\$ 5,70	R\$ 1.134,30
	13	Alfinete para mapas, com a cabeça em varias cores (sortidos), caixa com 50 unidades, fabricados em poliestireno, super duro e com ponta extra fina.	429	Caixa	R\$ 5,15	R\$ 2.209,35
VALOR TOTAL GRUPO G3 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 3.343,65	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

G4	14	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas. Características adicionais: enrolado em papel apropriado, não estéril, tipo embalagem individual. Embalagem 500g.	80	Embalagem 500g	R\$ 15,88	R\$ 1.270,40
	15	Compressa de gaze 11 fios. As compressas de gaze devem ser confeccionadas em fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, que não soltem fiapos e ter acabamento lateral em toda a sua extensão. Pacote com 5 unidades.	575	Embalagem com 5 unidades	R\$ 1,24	R\$ 713,00
	16	Curativo adesivo que possua tira especial com microfuros permitindo que o ferimento respire mesmo estando coberto. Caixa com 40 unidades.	115	Caixa 40 unidades	R\$ 8,99	R\$ 1.033,85
	17	Esparadrapo impermeável, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de resgar e de excelente flexibilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantenham a integridade do produto. Dimensões: 10cm x 4,5cm.	120	Rolo 4,5 metros	R\$ 7,38	R\$ 885,60
VALOR TOTAL GRUPO G4 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 3.902,85	
	18	Alicate puch down ht-314. Alicates impacto e inserção, com regulagem para fixar Keystone, PachPanel RJ45 Femea e outros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	29	Und.	R\$ 30,09	R\$ 872,61
	19	Almofada para carimbo, caixa plástico reciclado, com esponja absorvente revestida de tecido, entintada, tamanho n.º 3, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 120mm x 90mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	83	Und.	R\$ 4,00	R\$ 332,00
G5	20	Apagador para quadro branco com estojo, estojo em acrílico, tampa com suporte para dois pincéis, medidas aproximadas: 17cm (comprimento) x 7cm (largura) – Tipo Faber Castell, Pilot, BIC com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	1510	Und.	R\$ 5,77	R\$ 8.712,70
	21	Apagador para quadro negro feito em madeira MDF com um pedaço de feltro fixado em sua base, acompanha estojo para o armazenamento de giz. Medidas aproximadas: 17,5cm x 8cm x 4,5cm.	190	Und.	R\$ 4,30	R\$ 817,00
VALOR TOTAL GRUPO G5 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 9.529,70	
	22	Atlas geográfico escolar, atualizado, com informações geográficas, estatísticas e cartográficas sobre o Brasil e outros países. Devem constar os seguintes temas: clima, vegetação, usos da terra, litosfera, estrutura e dinâmica da população, divisões políticas e regionais, características demográficas, indicadores sociais, espaço das redes, espaço econômico e diversidades ambiental e cultural sobre o Brasil e aproximadamente 200 países. Devem conter fotos, ilustrações, imagens de satélite, textos descritivos e analíticos, mapas físicos, políticos e temáticos do Brasil e do mundo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	94	Und.	R\$ 55,30	R\$ 5.198,20
	23	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, cor prateado, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada.	74	Caixa	R\$ 22,05	R\$ 1.631,70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

		Tamanho pequeno com um furo. Cx com 20 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
	24	Bastão de silicone para pistola de cola quente, incolor, 11mm de diâmetro e 30 cm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	834	Und.	R\$ 1,35	R\$ 1.125,90
G6	25	Bateria de Lithium - tipo botão - modelo CR2032, 3 Volts.	350	Und.	R\$ 4,60	R\$ 1.610,00
	26	Bateria de Lithium - tipo botão - modelo CR2025, 3 Volts.	160	Und.	R\$ 4,91	R\$ 785,60
VALOR TOTAL GRUPO G6 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 2.395,60	
	27	BPR-5 - Bateria de provas de raciocínio - kit contendo: 1 Manual, 10 Cadernos de Aplicação (5 Forma A – 5 Forma B), 1 Bloco de Resposta RA (25 FLS), 1 Bloco de Resposta RM (25 FLS), 1 Bloco de Resposta RN (25 FLS), 1 Bloco de Resposta RV (25 FLS), 1 Bloco de Resposta RE (25 FLS) e 4 Crivos (2 para Forma A e 2 para Forma B) – (EXCLUSIVO ME/EPP)	3	Kit completo	R\$ 523,00	R\$ 1.569,00
G7	28	Bloco ecocores 110gr A3 c/21 cores sortidas, mínimo 42 folhas.	171	Und.	R\$ 29,99	R\$ 5.128,29
	29	Bloco ecocores 110gr, 235x325mm c/21 cores sortidas, mínimo 42 folhas.	301	Und.	R\$ 21,37	R\$ 6.432,37
VALOR TOTAL GRUPO G7 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 11.560,66	
G8	30	Bloco para marcar páginas, material papel, autoadesivo. Medidas aproximadas: 12mm x 45mm. Embalagem com 04 cores sortidas, bloco com 50 folhas cada. Total 200 folhas por pacote.	810	Und.	R\$ 10,93	R\$ 8.853,30
	31	Bloco para recados, material papel autoadesivo. Cor amarela, Medidas aproximadas: 76mm x 102mm. Bloco com 100 folhas.	1330	Und.	R\$ 9,83	R\$ 13.073,90
	32	Bloco para recados, material papel autoadesivo. Cor amarela. Medidas aproximadas: 76mm x 76mm. Bloco com 100 folhas.	1555	Und.	R\$ 6,14	R\$ 9.547,70
	33	Bloco para recados, material papel autoadesivo. Medidas aproximadas: 38mm x 50mm. Embalagem com 04 cores sortidas, bloco com 100 folhas cada. Total 400 folhas por pacote.	1040	Und.	R\$ 10,51	R\$ 10.930,40
VALOR TOTAL GRUPO G8 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 42.405,30	
	34	Bobina para embalagem papel kraft 150 metros x 80 centímetros, gramatura 80 gramas, cor parda. (EXCLUSIVO ME/EPP)	48	Bobina 150 metros	R\$ 111,18	R\$ 5.336,64
	35	Borracha apagadora de escrita, apagar, composição borracha natural, tipo macia. Caixa com 20 unidades. Comprimento 42mm, largura 21mm, altura 11mm, cor branca, aplicação para apagar lápis. Pedido mínimo para aquisição - 5 Caixas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	91	Caixa	R\$ 14,39	R\$ 1.309,49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

G9	36	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Espessura aproximada de 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 3,3mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de aproximadamente 4,6mm na planta e 8,2mm no salto.	12	Par	R\$ 27,90	R\$ 334,80
	37	Sapato de segurança, com elástico lateral, em vaqueta, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobiano, sola PU bidensidade antiderrapante e biqueira triline. Para uso em serviços que apresentem riscos de natureza leve. Produto deve ter C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	9	Par	R\$ 61,37	R\$ 552,33
VALOR TOTAL GRUPO G9 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 887,13	
	38	Cabo VGA Y - Um plugue macho VGA de 15 pinos e outro lado com 2 plugues fêmeas para 2 monitores ou 2 display LCD. Comprimento: 20cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	121	Und.	R\$ 15,03	R\$ 1.818,63
G10	39	Cabos de conexão USB impressora - computador, comprimento 1,80m. Para a impressora ZEBRA TLP 2844.	8	Und.	R\$ 54,16	R\$ 433,28
	40	Fonte de alimentação para impressora ZEBRA TLP 2844, com saída tensão 20V e corrente de 3.25A, plugue P8.	8	Und.	R\$ 158,27	R\$ 1.266,16
VALOR TOTAL GRUPO G10 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 1.699,44	
	41	Cabo elétrico PP flexível 750V, 4 x 6,0mm ² (preto, branco, vermelho, azul). (EXCLUSIVO ME/EPP)	401	Metro	R\$ 12,80	R\$ 5.132,80
G11	42	Cadeado para segurança, corpo em latão maciço, haste normal em aço inox ou aço cromado, acompanhado de no mínimo 2 cópias de chave em latão niquelado, devendo o cadeado ser de origem nacional, garantia mínima de 12 meses, medida 20 mm, embalagem em caixa de papelão ou saco plástico reforçado, conforme norma ABNT NBR 15271:2005.	370	Und.	R\$ 8,94	R\$ 3.307,80
	43	Cadeado para segurança, corpo em latão maciço, haste normal em aço inox ou aço cromado, acompanhado de no mínimo 2 cópias de chave em latão niquelado, devendo o cadeado ser de origem nacional, garantia mínima de 12 meses, medida 30 mm, embalagem em caixa de papelão ou saco plástico reforçado, conforme norma ABNT NBR 15271:2005.	300	Und.	R\$ 11,25	R\$ 3.375,00
	44	Cadeado para segurança, corpo em latão maciço, haste normal em aço inox ou aço cromado, acompanhado de no mínimo 2 cópias de chave em latão niquelado, devendo o cadeado ser de origem nacional, garantia mínima de 12 meses, medida 45 mm, embalagem em caixa de papelão ou saco plástico reforçado, conforme norma ABNT NBR 15271:2005.	335	Und.	R\$ 20,76	R\$ 6.954,60
VALOR TOTAL GRUPO G11 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 13.637,40	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	45	Caderno capa dura, tamanho grande folhas brancas pautadas, material celulose vegetal, espiral e com calendário, contatos, planejamento mensal, no mínimo 96 folhas. Medidas aproximadas : 275mm x 250mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	701	Und.	R\$ 5,06	R\$ 3.547,06
G12	46	Caixa arquivo morto, material papelão reciclado, para arquivamento de documentos e processos tamanho ofício. Medidas aproximadas: 35cm x 14cm x 25cm. Características adicionais capa revestida por tratamento impermeabilizante. Pedido mínimo para aquisição - 30 unidades	1605	Und.	R\$ 2,50	R\$ 4.012,50
	47	Caixa arquivo morto, material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas:35cm x 13cm x 25cm, cor azul. Pedido mínimo para aquisição - 20 unidades	2700	Und.	R\$ 4,36	R\$ 11.772,00
VALOR TOTAL GRUPO G12 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 15.784,50	
	48	Caixa de som multimídia USB, com botão liga/desliga, controle de volume, saída para fone de ouvido, compatível com computador, MP3/MP4, Ipod e outros. Um par de caixas de som e manual de instruções. (EXCLUSIVO ME/EPP)	52	Par	R\$ 26,76	R\$ 1.391,52
G13	49	Caixa organizadora média, material plástico polionda transparente. Medidas aproximadas 370mm x 280mm x 212mm. Com tampa e laterais (para auxiliar no carregamento).	315	Und.	R\$ 21,60	R\$ 6.804,00
	50	Caixa para correspondência (porta documento), material acrílico, cor fumê ou incolor, tipo dupla , articulável, com inclinação entre as bandejas, tamanho das bandejas ofício. Pedido mínimo para aquisição - 20 unidades	190	Und.	R\$ 27,19	R\$ 5.166,10
	51	Caixa para correspondência (porta documento), material acrílico, cor fumê ou incolor, tipo simples , articulável, com inclinação entre as bandejas, tamanho da bandeja ofício. Pedido mínimo para aquisição - 20 unidades	120	Und.	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
	52	Caixa para correspondência (porta documento), material acrílico, cor fumê ou incolor, tipo tripla , articulável, com inclinação entre as bandejas, tamanho das bandejas ofício. Pedido mínimo para aquisição - 20 unidades	350	Und.	R\$ 36,14	R\$ 12.649,00
VALOR TOTAL GRUPO G13 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 26.239,10	
	53	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar. Dimensões aproximadas: 2,5x8,9x12,7cm (AxLxP). (EXCLUSIVO ME/EPP)	248	Und.	R\$ 29,68	R\$ 7.360,64
G14	54	Caneta corretiva de 8ml. Corpo e tampa em resinas termoplásticas. Tinta a base de resinas, pigmento, solventes e aditivos. Formato triangular ergonômico que facilita a pega e ponta metálica fina, ideal para correção de detalhes de escrita, desenho e impressões. Corpo flexível, tampa transparente e ponta metálica que garantem maior controle na aplicação. Secagem rápida. Excelente cobertura sobre todos os tipos de tinta. Ponta fina: ideal para corrigir pequenos detalhes. Apresentar folder ou catálogo do fabricante para comprovar as especificações. Pedido mínimo 20 unidades.	115	Und.	R\$ 10,27	R\$ 1.181,05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	55	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml. Caixa com 12 Unidades. Pedido mínimo para aquisição - 2 caixas.	318	Caixa	R\$ 22,63	R\$ 7.196,34
	56	Fita corretiva atóxica 4 mm x 10 m. Cobertura completa da escrita. Tampa protetora: protege a fita e a mantém sempre limpa. Secagem imediata: não é necessário esperar para corrigir. Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza na aplicação. Apresentar folder ou catalogo do fabricante para comprovar as especificações.	310	Und.	R\$ 12,40	R\$ 3.844,00
VALOR TOTAL GRUPO G14 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 12.221,39	
G15	57	Caneta esferográfica tipo ecológica, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor azul, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador e clip para fixação no bolso.	563	Caixa 50 unidades	R\$ 31,20	R\$ 17.565,60
	58	Caneta esferográfica tipo ecológica, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor preta, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador e clip para fixação no bolso.	663	Caixa 50 unidades	R\$ 31,43	R\$ 20.838,09
	59	Caneta esferográfica tipo ecológica, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor vermelha tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador e clip para fixação no bolso.	393	Caixa 50 unidades	R\$ 31,20	R\$ 12.261,60
VALOR TOTAL GRUPO G15 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 50.665,29	
	60	Caneta hidrocor, formato circular, cores variadas, dimensões aproximadas da embalagem (cm) - 16x29x1,2cm (AxLxP). Aplicações/superfícies: papel. Caixa com 24 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	202	Caixa 24 unidades	R\$ 33,57	R\$ 6.781,14
G16	61	Caneta marcadora especial para quadro branco, não recarregável, tinta especial fácil de apagar, ponta macia, Cor azul. Espessura de escrita 2.0 mm. Caixa com 12 unidades.	938	Caixa	R\$ 64,97	R\$ 60.941,86
	62	Caneta marcadora especial para quadro branco, não recarregável, tinta especial fácil de apagar, ponta macia, Cor preta. Espessura de escrita 2.0 mm. Caixa com 12 unidades.	738	Caixa	R\$ 60,30	R\$ 44.501,40
	63	Caneta marcadora especial para quadro branco, não recarregável, tinta especial fácil de apagar, ponta macia, Cor verde. Espessura de escrita 2.0 mm. Caixa com 12 unidades.	673	Caixa	R\$ 63,03	R\$ 42.419,19
	64	Caneta marcadora especial para quadro branco, não recarregável, tinta especial fácil de apagar, ponta macia, Cor vermelha. Espessura de escrita 2.0 mm. Caixa com 12 unidades.	733	Caixa	R\$ 60,30	R\$ 44.199,90
VALOR TOTAL GRUPO G16					R\$ 192.062,35	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

G17	65	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média. Cor azul. Caixa com 12 unidades.	1102	Caixa	R\$ 75,56	R\$ 83.267,12
	66	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda media. Cor preta. Caixa com 12 unidades.	998	Caixa	R\$ 83,64	R\$ 83.472,72
	67	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média. Cor verde. Caixa com 12 unidades.	334	Caixa	R\$ 83,64	R\$ 27.935,76
	68	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média. Cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	888	Caixa	R\$ 83,64	R\$ 74.272,32
	69	Cartucho recarga para caneta marcadora de quadro branco em acrílico, capacidade mínima 5,50 ml, na cores diversas: azul, preta, verde e vermelha. Obs.:Deve ser compatível com as canetas ofertadas.	7400	Und.	R\$ 3,81	R\$ 28.194,00
VALOR TOTAL GRUPO G17					R\$ 297.141,92	
	70	Capa plástica para encadernação A4 (210x297mm). (EXCLUSIVO ME/EPP)	16	Embalagem 50 unidades	R\$ 29,40	R\$ 470,40
G18	71	Cartão PVC para crachá. Para impressoras termo-impressão. Tamanho padrão 54 x 86mm, espessura 0,76mm. Totalmente branco. Pacote com 100 unidades.	84	Embalagem 100 unidades	R\$ 449,25	R\$ 37.737,00
	72	Protetor crachá, material pvc rígido transparente, comprimento 86mm, altura 54mm, uso vertical, com furo para presilha. Pacote com 100 unidades.	85	Embalagem 100 unidades	R\$ 36,30	R\$ 3.085,50
VALOR TOTAL GRUPO G18 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 40.822,50	
G19	73	Cartucho HP 72 cyan - 130ml (não admissão de fornecimento de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados)	2	Und.	R\$ 452,34	R\$ 904,68
	74	Cartucho HP 72 gray - 130ml (não admissão de fornecimento de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados)	2	Und.	R\$ 482,27	R\$ 964,54
	75	Cartucho HP 72 magenta - 130ml (não admissão de fornecimento de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados)	2	Und.	R\$ 454,30	R\$ 908,60
	76	Cartucho HP 72 matte black - 130ml (não admissão de fornecimento de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados)	2	Und.	R\$ 485,19	R\$ 970,38
	77	Cartucho HP 72 photo black - 130ml (não admissão de fornecimento de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados)	2	Und.	R\$ 457,87	R\$ 915,74
	78	Cartucho HP 72 yellow - 130ml (não admissão de fornecimento de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados)	2	Und.	R\$ 498,97	R\$ 997,94
VALOR TOTAL GRUPO G19 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 5.661,88	
G20	79	Cartucho original, tinta colorida, C9351AB nº 22 - para impressora HP Deskjet D2460 (não admissão de fornecimento de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados)	50	Und.	R\$ 84,60	R\$ 4.230,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	80	Cartucho original, tinta preta, C9351AB nº 21 - para impressora HP Deskjet D2460 (não admissão de fornecimento de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados)	50	Und.	R\$ 61,27	R\$ 3.063,50
	81	Cartucho toner preto para impressora HP Laserjet PRO 200 MFP M276nw (CB540, 131A, 132x, CF210x, CF210A, CF145)	50	Und.	R\$ 73,35	R\$ 3.667,50
	82	Toner LH 435A/436A para impressão de até 1500 páginas - impressora HP Laserjet 1005 (não admissão de fornecimento de remanufaturados, recondicionados ou recarregados)	50	Und.	R\$ 271,86	R\$ 13.593,00
VALOR TOTAL GRUPO G20 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 24.554,00	
G21	83	Cartucho para impressora Brother - MFC 8860DN, original ou similar, de primeiro uso (não admissão de fornecimento de remanufaturados, recondicionados ou recarregados)	123	Und.	R\$ 121,33	R\$ 14.923,59
	84	Cartucho para impressora Brother - TN 450, original ou similar, de primeiro uso	100	Und.	R\$ 294,89	R\$ 29.489,00
	85	Cartucho toner Brother TN-580, preto, para impressora Brother DCP-8065 DN (não admissão de fornecimento de remanufaturados, recondicionados ou recarregados)	50	Und.	R\$ 313,88	R\$ 15.694,00
VALOR TOTAL GRUPO G21 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 60.106,59	
	86	<p>Cartão em PVC, com funcionamento por aproximação, compatível com tecnologia RFID, padrão Mifare 1Kb, laminado, conforme ISO 14443 A (Proximity Cards)</p> <p>CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chip padrão Mifare; - Memória de 1Kb; - Ciclos escrita/leitura: 100.000 vezes; - Frequência de operação: 13,56 MHz; - Tempo de transação: < 100 ms; - Número de série único: 32 bits; - Distância máxima de leitura: 100 mm a depender do leitor, mesmo através de materiais não metálicos; - Tecnologia RFID, por radiofrequência. - Gravação à distância. Utiliza os leitores ou gravadores de proximidade para criar soluções mais cômodas e duradoras para seus usuários; - Formato vertical;- Dimensões aproximadas: 8,60 cm de altura, 5,40cm de largura e 01 mm de espessura; <p>Crachá / Carteira 4x4 Proximidade Mifare 1K Crachás PVC alta qualidade. ISO/CR80- tamanho 85,5x 54 mm e espessura de 0,76mm. Impressão digital 4x4 cores pantone. Impressão de dados variáveis e fotos. Com Tecnologia proximidade alta frequência MIFARE, 1k de memória.</p> <p>(EXCLUSIVO ME/EPP)</p>	4500	Und.	R\$ 4,03	R\$ 18.135,00
	87	<p>Célula de condutividade K=1cm, com Termo Acoplado, com 1 metro de cabo e conector tipo PA. Com grade de proteção da célula do medidor (para condutivímetro da marca DIGIMED - modelo DM-3P).</p> <p>(EXCLUSIVO ME/EPP)</p>	2	Und.	R\$ 984,18	R\$ 1.968,36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

G22	88	Cilindro de impressão a laser com rendimento aproximado de 25.000 cópias a 5% de cobertura. Unidade pronta para receber acoplamento de toner. Referência: DR 520. Para multifuncional laser Brother MFC 8860DN	15	Und.	R\$ 657,67	R\$ 9.865,05
	89	Cilindro DR-420 para impressora Brother - modelo MFC 7460 DN	14	Und.	R\$ 321,26	R\$ 4.497,64
VALOR TOTAL GRUPO G22 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 14.362,69	
	90	Cinta elástica, material poliéster, forma circular, largura 3,5; diâmetro 40, cor verde escuro. Aplicação - unir processos. Pedido mínimo para aquisição: 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	2210	Und.	R\$ 0,76	R\$ 1.679,60
G23	91	Clipe nº 5 mini coloridos para convite, produzido em arame de aço. Comprimento: 13mm, largura: 5mm. Caixa com 100 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 5 caixas.	76	Caixa	R\$ 3,02	R\$ 229,52
	92	Clipe, tamanho 4/0, tratamento superficial niquelado, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 5 caixas.	205	Caixa	R\$ 2,50	R\$ 512,50
	93	Clipe, tamanho 6/0, tratamento superficial niquelado, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 5 caixas.	120	Caixa	R\$ 3,84	R\$ 460,80
	94	Clipe, tamanho 8/0, tratamento superficial niquelado, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 5 caixas.	291	Caixa	R\$ 3,72	R\$ 1.082,52
	95	Clipe, tamanho 2/0, tratamento superficial niquelado, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	1215	Caixa	R\$ 3,01	R\$ 3.657,15
	96	Clipe, tamanho 3/0, tratamento superficial niquelado, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	955	Caixa	R\$ 3,19	R\$ 3.046,45
VALOR TOTAL GRUPO G23 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 8.988,94	
G24	97	Cola branca, material a base de PVA, lavável e não tóxica, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador. Tubo de 90 gramas. Pedido mínimo para aquisição - 5 unidades.	1220	Und.	R\$ 3,17	R\$ 3.867,40
	98	Adesivo à base de PVA com alta força de colagem, cor branca. Indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros. Pronto para uso, sem a necessidade de preparo ou adição de outros componentes, à base de água, produto sem características tóxicas, média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Embalagem 1Kg.	22	Embalagem 1Kg	R\$ 20,67	R\$ 454,74
	99	Cola em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica, com validade mínima de 3 meses. Apresentação bastão, peso 10 gramas.	1229	Und.	R\$ 4,36	R\$ 5.358,44
	100	Cola para madeira. Adesivo para colagem de móveis, compensados e aglomerados. Embalagem de 100g.	119	Embalagem 100g	R\$ 7,83	R\$ 931,77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	101	Cola plástica com cores variadas, formato circular e com bico aplicador, atóxica, secagem rápida. Embalagem contendo 6 cores de 23g cada.	115	Embalagem 6 cores	R\$ 6,67	R\$ 767,05
	102	Cola, composição cianiacrilato, (tipo bonder), cor incolor, aplicação vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, características adicionais gel, tipo instantânea. Pedido mínimo para aquisição - 10 unidades. OBS - gel para materiais flexíveis.	335	Und.	R\$ 10,08	R\$ 3.376,80
	103	Cola, composição ester de cianoacrilato, cor incolor, aplicação, louça, vidro, couro, borracha, plástico, pvc, metal, arílico, náilon, características adicionais, instantânea, tipo líquido 5g. Pedido mínimo para aquisição - 10 unidades. OBS - cola líquida para materiais rígidos.	170	Und.	R\$ 8,09	R\$ 1.375,30
VALOR TOTAL GRUPO G24 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 16.131,50	
G25	104	Colchete fixação, tamanho nº 10, material aço, tratamento superficial cromado, caixa com 72 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 10 caixas.	405	Caixa	R\$ 6,31	R\$ 2.555,55
	105	Colchete fixação, tamanho nº 14, material aço, tratamento superficial latonado, , cx com 72un. Pedido mínimo para aquisição - 10 caixas.	321	Caixa	R\$ 8,51	R\$ 2.731,71
	106	Colchete fixação, tamanho nº 8, material aço, tratamento superficial cromado, , caixa com 72 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 10 caixas.	395	Caixa	R\$ 4,83	R\$ 1.907,85
VALOR TOTAL GRUPO G25 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 7.195,11	
	107	Conjunto composto por 37 sólidos geométricos, transparentes, com planos de cortes internos, de diferentes cores, identificando as principais componentes geométricas como: altura, diagonal, base, etc. (EXCLUSIVO ME/EPP)	2	Kit com 37 peças	R\$ 2.546,33	R\$ 5.092,66
G26	108	Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno, quantidade lixeiras 4 unidades, capacidade 60 litros, cores azul, vermelha, verde e amarela. Características adicionais: suporte metálico, abertura frontal, aplicação separar material reciclável.	15	Conjunto	R\$ 698,12	R\$ 10.471,80
	109	Lixeira plástica com tampa basculante, material de alta resistência. Dimensões aproximadas: 25 x 57,5 x 35cm - 30 litros.	92	Und.	R\$ 31,60	R\$ 2.907,20
VALOR TOTAL GRUPO G26 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 13.379,00	
	110	Cordão/fio encerado preto 1mm de diâmetro - rolo com 100 metros. Pedido mínimo para aquisição - 2 rolos. (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	Rolo	R\$ 18,17	R\$ 3.088,90
	111	Disco compacto, 700MB, 80 Min, gravável e regravável, CD-RW, embalagem plástica individual. (EXCLUSIVO ME/EPP)	1001	Und.	R\$ 4,71	R\$ 4.714,71
	112	Dispenser para papel toalha interfolhas 2/3 dobra. Fabricado em plástico ABS (baixa densidade e alta resistência). Dimensões aproximadas: 32cm (altura) x 26,7cm (largura) x 12,8cm (prof.). Cor branca. (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	Und.	R\$ 37,61	R\$ 3.761,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

G27	113	Dispositivo de memória USB, flash drive, pen driv e 64GB. Características mínimas: capacidade de 64GB; conexão Plug and Pay, não necessita de drive para utilização e instalação, compatibilidade com PC e Mac, interface USB 3.0, compatível com Sistema Operacional Windos Vista/XP/ME/2000/MAC OS 9.x (ou superior) e Linux Kernel 2.4 (ou superior), garantia de 01 ano. Caixa com 25 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 2 caixas.	61	Caixa	R\$ 92,63	R\$ 5.650,43
	114	Dispositivo de memória USB, flash drive, pen driv e 8GB. Características mínimas: capacidade de 8GB; conexão Plug and Pay, não necessita de drive para utilização e instalação, compatibilidade com PC e Mac, interface USB 2.0, compatível com Sistema Operacional Windos Vista/XP/ME/2000/MAC OS 9.x (ou superior) e Linux Kernel 2.4 (ou superior), garantia de 01 ano. Caixa com 25 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 2 caixas.	442	Und.	R\$ 15,74	R\$ 6.957,08
VALOR TOTAL GRUPO G27 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 12.607,51	
	115	Divisórias para fichário: cada conjunto deve conter 10 projeções, estas devem ser plásticas e coloridas. Medidas aproximadas 215x280mm. Pedido mínimo para aquisição - 5 conjuntos. (EXCLUSIVO ME/EPP)	65	Conjunto	R\$ 4,85	R\$ 315,25
	116	EAB-E - Escala de avaliação do Bullying Escolar - Kit completo - contendo: 1 manual e Bloco com 25 respostas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	6	Kit completo	R\$ 108,00	R\$ 648,00
	117	Elástico amarelo em látex, forma circular, super resistente, número 18. Composição: borracha natural. Pacote com 100 g. Pedido mínimo para aquisição - 2 pacotes. (EXCLUSIVO ME/EPP)	42	Pacote	R\$ 3,15	R\$ 132,30
G28	118	Eletrodo combinado universal - faixa de medição: 0 a 14; temperatura de operação: 0 a 70°C; bulbo sensor: circular; diafragma pontual, sistema de referência: Ag/AgCl; eletrólito de referência: KCl 3Mol. (AgCl); cabo coaxial: 1 metro; conector: BNC; dimensões aproximadas: 105mm e diâmetro 12mm; termocompensador. (Para pHmetro da marca Instruther - modelo pH 2600)	1	Und.	R\$ 656,62	R\$ 656,62
	119	Eletrodo combinado universal - faixa de medição: 0 a 14; temperatura de operação: 0 a 70°C; bulbo sensor: circular; diafragma pontual, sistema de referência: Ag/AgCl; eletrólito de referência: KCl 3Mol. (AgCl); cabo coaxial: 1 metro; conector: BNC; dimensões aproximadas: 105mm e diâmetro 12mm; termocompensador. (Para pHmetro da marca TS Tecnopon - modelo mPA-210P)	3	Und.	R\$ 338,70	R\$ 1.016,10
VALOR TOTAL GRUPO G28 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 1.672,72	
	120	Encadernação de publicações em papel tamanho A4, cada volume com aproximadamente 500 folhas, capa dura em percalux, costurado e com gravação em letras douradas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	Und.	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
	121	Enfrentamento de estresse para adolescentes - de 13 a 17 anos - kit contendo manual e 75 cartas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	8	Kit completo	R\$ 178,00	R\$ 1.424,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

G29	122	Envelope ofício, material papel reciclado, Cor BRANCA, gramatura 90, tipo ofício, sem timbre, dimensões aproximadas 115mm x 230mm, sem janela. Caixa com 100 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 2 caixas.	91	Caixa	R\$ 9,59	R\$ 872,69
	123	Envelope saco kraft (pardo) sem timbre, tamanho 260x360mm, caixa com 100 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 2 caixas	163	Caixa	R\$ 16,58	R\$ 2.702,54
	124	Envelope Saco Kraft Natural Vai-Vem, com ilhós, dimensões 370mm x 470mm. Caixa com 100 unidades.	28	Caixa	R\$ 72,25	R\$ 2.023,00
VALOR TOTAL GRUPO G29 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 5.598,23	
	125	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Tipo saco para acondicionamento documentos tamanho 240x320mm, espessura 0,12mm. Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	Pacote	R\$ 10,64	R\$ 7.490,56
	126	Escalímetro triangular de 30 cm, com escalas diferenciadas por cores, material polietileno, dimensões aproximadas de 0,5 x 2,7 x 32,6cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	89	Und.	R\$ 20,61	R\$ 1.834,29
	127	Esguicho regulável 1.1/2", deve possuir engate rápido, vazão de 145 GPM a 100 PSI, anel de borracha para proteção do orifício de saída, deve estar em conformidade com a norma da Petrobras. O bocal deve ser regulável para três posições (fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque de até 120 graus), seu peso aproximado de 1,8Kg. O esguicho deve ser fabricado em latão fundido, de acordo com a NBR 6941 e ter acabamento usinado. (EXCLUSIVO ME/EPP)	25	Und.	R\$ 79,37	R\$ 1.984,25
G30	128	Espiral para encadernação 9mm, plástico preto. Capacidade 50 folhas.	64	Embalagem 50 unidades	R\$ 5,51	R\$ 352,64
	129	Espiral para encadernação 14mm, plástico preto. Capacidade 85 folhas.	54	Embalagem 50 unidades	R\$ 8,57	R\$ 462,78
VALOR TOTAL GRUPO G30 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 815,42	
G31	130	Estilete largo, material corpo plástico resistente, lâmina de aço inox espessura 18mm, tipo lâmina retrátil, tipo de fixação da lâmina encaixe de pressão, com trava de segurança.	1300	Und.	R\$ 4,55	R\$ 5.915,00
	131	Estilete pequeno e estreito, material corpo plástico resistente, lâmina de aço inox espessura 9 mm, uso escritório, tipo lâmina retrátil, tipo de fixação da lâmina encaixe com pressão, com trava de segurança.	630	Und.	R\$ 3,60	R\$ 2.268,00
VALOR TOTAL GRUPO G31 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 8.183,00	
G32	132	Estojo para acondicionamento de 1 disco de DVD (capa) em plástico polietileno transparente retangular com abas externas e cliques internos para a inserção de materiais gráficos, espessura 14mm.	700	Und.	R\$ 1,83	R\$ 1.281,00
	133	Estojo para CD/DVD, tipo tradicional, material acrílico transparente. Dimensões aproximadas do produto aberto: 12,5x27,3cm; dimensões aproximadas do produto fechado: 12,5x14,2cm. Capacidade 1 unidade. Pedido mínimo para	750	Und.	R\$ 1,22	R\$ 915,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

		aquisição - 20 unidades				
VALOR TOTAL GRUPO G32 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 2.196,00	
	134	Etiqueta adesiva tamanho 33,9 x 101,6 mm, cor branca, retangular, para papel A4. Etiqueta por folha: 14/Etiqueta por envelope: 1400. Contendo 100 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	109	Embalagem com 1400 etiquetas	R\$ 47,90	R\$ 5.221,10
G33	135	Etiquetas para identificação de patrimônio, tamanho: 40mm (largura) x 20mm (altura), confeccionada em poliéster prata cromo fosco, com adesivo acrílico permanente liner fino translúcido para impressão em código de barras, 02 colunas, Rolo com no mínimo 1.000 etiquetas, aprovado em teste de aplicação. Compatível com a impressora térmica Zebra TLP 2844.	65	Rolo 1000 etiquetas	R\$ 330,84	R\$ 21.504,60
	136	Etiquetas adesiva para identificação de patrimônio, tamanho: 50mm (largura) x 30mm (altura) x 0,08mm (espessura), confeccionada em poliéster branco, fundo branco, impressão na cor preta, com evidência de remoção Void. impressão em código de barras, 01 coluna, Rolo com mínimo 1.000 etiquetas. Compatível com a impressora térmica Zebra GC420T. (Void) Obs.: No valor estimado considera-se valor unitário da etiqueta, logo, para o rolo de 1.000 etiquetas, conforme descritivo, ficará R\$ 270,00. Pedido mínimo para aquisição: 1.000 etiquetas (equivalente a um rolo).	67011	Etiqueta	R\$ 0,27	R\$ 18.092,97
	137	Etiquetas para identificação de patrimônio, tamanho: 60mm (largura) x 30mm (altura). Compatível com a impressora térmica Zebra GC420t.	7011	Etiqueta	R\$ 0,07	R\$ 490,77
VALOR TOTAL GRUPO G33 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 40.088,34	
	138	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	571	Und.	R\$ 3,55	R\$ 2.027,05
G34	139	Fita adesiva dupla face de 18mmx30m. Confeccionada em filme de Polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados. LINER Papel siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados. Resistencia a tração mínima de 3,500 Kgf/cm testado pelo método PSTC-131. Possuir ISO 9001. Apresentar ficha técnica e/ou folder do fabricante com as especificações. Referência: Scoth da 3M ou similar.	680	Und.	R\$ 8,24	R\$ 5.603,20
	140	Fita adesiva, material Crepe, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Rolo 50 metros.	485	Und.	R\$ 3,85	R\$ 1.867,25
	141	Fita adesiva, material Crepe, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Rolo 50 metros.	1110	Und.	R\$ 6,93	R\$ 7.692,30
	142	Fita adesiva material polipropileno, cor marrom, tipo monoface, largura aproximada 50mm, aplicação empacotamento, Rolo 50 metros.	430	Und.	R\$ 6,04	R\$ 2.597,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	143	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura aproximada de 12mm. Rolo 30 metros.	580	Und.	R\$ 1,96	R\$ 1.136,80
	144	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura aproximada de 19mm. Rolo 50 metros.	170	Und.	R\$ 1,67	R\$ 283,90
	145	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura aproximada de 25mm. Rolo 50 metros.	1250	Und.	R\$ 2,39	R\$ 2.987,50
	146	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura aproximada de 50mm, aplicação empacotamento. Rolo 50 metros.	850	Und.	R\$ 3,95	R\$ 3.357,50
VALOR TOTAL GRUPO G34 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 25.525,65	
	147	Folha de desenho A3. Fibra: 100% fibras de madeira; brancura: natural sem alvejante óptico; ph neutro, igual a 7 para evitar o amarelamento; textura: levemente granulada. Formato A3, cor branca, gramatura 224g/m². Bloco com 20 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	111	Bloco 20 folhas	R\$ 15,57	R\$ 1.728,27
	148	Folha de papel casca de ovo de gramatura 180g. Composição alcalina resistente a altas temperaturas, papel texturizado, tamanho A4 (210 x 270mm). Bloco com 50 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	111	Bloco 50 folhas	R\$ 18,66	R\$ 2.071,26
	149	Folha imantada com adesivo, cor preta, tamanho 20x30cm (LxC). (EXCLUSIVO ME/EPP)	110	Und.	R\$ 8,39	R\$ 922,90
	150	Gaveta HP SAS SATA 3.5" LFF GEN8 - 651314-001 -- LISTA DE COMPATIBILIDADE: HP PROLIANT DL160 Gen8, DL320e Gen8, DL360e Gen8, DL360p Gen8, DL380e Gen8, DL380p Gen8, DL385p Gen8, ML310e Gen8, ML350e Gen8, ML350p Gen8, SL4540 Gen8, SL4545 Gen8 e outros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	4	Und.	R\$ 191,12	R\$ 764,48
	151	Globo terrestre com 30 cm de diâmetro, político, com suporte. (EXCLUSIVO ME/EPP)	14	Und.	R\$ 134,73	R\$ 1.886,22
	152	Grafite 0,7mm HB, aplicação lapiseira. Tubos com 12 minas. Caixa com 12 tubos. Pedido mínimo para aquisição - 2 caixas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	312	Caixa	R\$ 34,99	R\$ 10.916,88
G35	153	Grampeador de mesa, tamanho grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, utiliza no mínimo grampos nas seguintes configurações 23/6, 23/8, 23/10, 23/13	183	Unid.	R\$ 91,43	R\$ 16.731,69
	154	Grampeador de mesa, tamanho médio, utiliza grampos 26/6, para no mínimo 30 folhas, corpo em metal resistente ao impacto do grampeamento.	1100	Unid.	R\$ 51,89	R\$ 57.079,00
VALOR TOTAL GRUPO G35 (ESCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 73.810,69	
G36	155	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea. Caixa com 50 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 2 caixas.	31	Caixa	R\$ 10,76	R\$ 333,56



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

156	Grampo para grampeador de pressão, tamanho 23/13, material galvanizado. Capacidade para até 100 folhas. Caixa com 5000 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 2 caixas.	85	Caixa	R\$ 17,87	R\$ 1.518,95
157	Grampo para grampeador de pressão, tamanho 23/6, material galvanizado. Capacidade para até 30 folhas. Caixa com 1000 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 2 caixas.	103	Caixa	R\$ 13,86	R\$ 1.427,58
158	Grampo para grampeador de pressão, tamanho 26/6, material galvanizado. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 2 caixas.	1722	Caixa	R\$ 4,50	R\$ 7.749,00
159	Grampo para grampeador de pressão, tamanho 9/14, metal galvanizado. Capacidade para até 100 folhas. Caixa com 5.000 unidades. Pedido mínimo para aquisição - 2 caixas.	56	Caixa	R\$ 15,43	R\$ 864,08
VALOR TOTAL GRUPO G36 (EXCLUSIVO ME/EPP)				R\$ 11.893,17	
160	Headphone com Som Estéreo, sensibilidade 110Db, comprimento do cabo 150cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	45	Und.	R\$ 48,00	R\$ 2.160,00
161	Jaleco com gola alta, mangas longas, punhos com elásticos, bolsos, fechamento frontal em velcro e comprimento abaixo do joelho. Tamanho a ser definido no momento da aquisição. (EXCLUSIVO ME/EPP)	417	Und.	R\$ 60,63	R\$ 25.282,71
162	Jogo das profissões: uma forma divertida de conhecer as profissões e o perfil correspondente - Kit contendo: 1 Dado, 152 Cartões Coloridos no Tamanho 23 cm x 16.5cm, 6 Cartões Desafio no Tamanho 23 cm x 16.5cm (Cor Vermelha), 3 Cartões Sorte no Tamanho 23 cm x 16.5cm (Cor Branca), 7 Cartões Desafio no Tamanho 10.5 cm x 7 cm, 5 Cartões Sorte no Tamanho 10.5 cm x 7 cm, 09 Cartões de Perguntas, Chave no tamanho 10.5 cm x 7 cm, 60 Cédulas de Imitação de 100 e 50 (30 Cada), 10 Folhas "Brainstorming" em forma de Bloco, 10 Folhas "Minha Opinião" em forma de Bloco e 4 Bolsas Plásticas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	5	Kit completo	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00
163	Jogo: cooperativo para 01 a 06 jogadores, com idade de 13 anos ou mais alusivo à sobrevivência contra ataques de "zumbis" onde cada jogador controla de 01 (para 06 jogadores) a 04 (jogo solo) "sobreviventes", seres humanos numa cidade infestada por zumbis. Contendo no mínimo 71 miniaturas. Referência: Jogo Zumbicide - Marca Galápagos Jogos. (EXCLUSIVO ME/EPP)	4	Und.	R\$ 370,87	R\$ 1.483,48
164	Jogo de tabuleiro: alusivo à batalhas entre territórios fictícios fundamentadas por pontuação gerada em dados. Participam de 3 a 6 jogadores cada qual com objetivo próprio. Referência: Jogo War - Marca "Grow". (EXCLUSIVO ME/EPP)	4	Und.	R\$ 118,38	R\$ 473,52
165	Jogo de tabuleiro: alusivo à dedução da carta sorteada pelos jogadores, contendo 02 tabuleiros plásticos - 48 molduras plásticas - 01 folha com 48 rostos - 01 folha com 24 cartas - 01 manual de instruções. Referência: Jogo Cara a Cara - Marca	4	Und.	R\$ 81,42	R\$ 325,68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

		"Estrela". (EXCLUSIVO ME/EPP)				
	166	Jogo de tabuleiro: alusivo à negociação de imóveis com objetivo de levar à falência outros jogadores, contendo 157 peças incluindo uma máquina de cartões. Referência: Jogo Super Banco Imobiliário - Marca "Estrela" (com cartão). (EXCLUSIVO ME/EPP)	4	Und.	R\$ 187,98	R\$ 751,92
	167	Jogo de tabuleiro: cujo objetivo é descobrir quem é o assassino, onde ele cometeu o crime e qual a arma utilizada. Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 21 cartas, 01 envelope "Confidencial", 01 manual de instruções, 01 bloco de anotações, 08 armas de Zamak, 01 dado, 08 peões de plástico e 08 óculos 3D. Referência: Jogo Detetive 3D - Marca "Estrela". (EXCLUSIVO ME/EPP)	4	Und.	R\$ 115,88	R\$ 463,52
	168	Jogo de tabuleiro: tabuleiro quadriculado com 10 casas na horizontal e 10 casas na vertical. O espaço para cada jogador organizar seu "exército" de 40 peças é de 10 X 4 casas. Referência: Jogo Combate - Marca "Estrela". (EXCLUSIVO ME/EPP)	14	Und.	R\$ 58,63	R\$ 820,82
	169	Jogo de Xadrez: com no mínimo 32 peças, dimensões aproximadas do tabuleiro 40 cm X 40 cm (altura e largura), altura da peça do Rei no mínimo 10 cm. Material do tabuleiro= madeira (MDF ou Similar). Marca de Referência: Xalingo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	35	Und.	R\$ 96,98	R\$ 3.394,30
	170	Kit de Desenho geométrico para Professor, confeccionado em madeira (com uma ventosa para a fixação no quadro branco ou negro), contendo 5 peças: compasso de 60 cm, régua de 1m, transferidor de 180°, esquadro de 30°, 60° e 90°, esquadro de 45° e 90°. (EXCLUSIVO ME/EPP)	13	Kit completo	R\$ 128,93	R\$ 1.676,09
	171	Kit de segurança com fechadura de aço mecânica inviolável para travamento do gabinete de microcomputador com adaptador em metal articulável com abertura de 90 graus, com abertura central para passagem e organização dos cabos de teclado, mouse, monitor e outros, chanfros laterais para encaixe da ponteira do cabo de aço. Adaptador tipo tesoura em aço com formato "X" para encaixe no slot universal de segurança do monitor de lcd, com furo para passagem do cabo de aço de 1,50m de comprimento com "alma de fibra", revestido em pvc transparente e com ponteiros nas extremidades para travamento do monitor de lcd. Deve incluir chave micromecânica do tipo canhão anti-clonagem. (EXCLUSIVO ME/EPP)	450	Und.	R\$ 45,30	R\$ 20.385,00
G37	172	Kit medidor de glicose. Faixa de medição: aproximadamente 10~600mg/dl, sistema No Code (sem codificação), tempo do resultado de aproximadamente 5 segundos, tipo de aspiração: 0.9, alarmes configuráveis de medição, aviso de hipoglicemia, marcações pré e pós, alimentação a	4	Kit completo	R\$ 43,74	R\$ 174,96

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

		bateria. Itens no kit: 1 estojo; 10 lancetas; 10 tiras de teste; 1 lancetador e 1 medidor de glicose).				
	173	Tiras reagentes para detecção de glicemia no sangue capilar, com área reativa, para a leitura ser feita em monitor portátil. Deve ser compatível com o kit medidor de glicose ofertado.	58	Embalagem 25 unidades	R\$ 68,16	R\$ 3.953,28
VALOR TOTAL GRUPO G37 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 4.128,24	
	174	Lancetas. Sistema de punção de uso único, 1 ajuste de profundidade, profundidade de 1.5mm, diâmetro da agulha: 0.36mm (28 G), lanceta trifacetada e siliconada, sistema estéril através de radiação Gamma, retração automática da agulha, tempo de punção aproximado: 3 milésimos de segundo, deve atender às normas reguladoras: ISO 13485 e NR32, ter capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno. Embalagem com 200 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	8	Embalagem 200 unidades	R\$ 88,39	R\$ 707,12
	175	Kit papel que se dobra. Kit de papéis impressos dos dois lados, Diferentes cores (6 combinações de cores), Cortado em diferentes formatos (A4/ 21x21/ 16x16/ 8x8cm), Papel off-set 75gr. Kit com 48 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	16	Kit	R\$ 15,80	R\$ 252,80
G38	176	Lâmpada fluorescente trifósforo, tipo tubular T-8, luz branca 6.400K, base G13 bipino, potência 32W, comprimento 1210mm, diâmetro 26mm, selo Procel A, vida mediana 8.000 horas.	2480	Und.	R\$ 9,70	R\$ 24.056,00
	177	Lâmpada fluorescente trifósforo, tipo tubular T-8, luz branca 6.400K, base G13 bipino, potência 16 W, comprimento 590mm, diâmetro 26mm, selo Procel A, vida mediana 8.000 horas.	350	Und.	R\$ 10,24	R\$ 3.584,00
VALOR TOTAL GRUPO G38 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 27.640,00	
G39	178	Lâmpada original completa para projetor Epson Powerlite S4	11	Und.	R\$ 682,00	R\$ 7.502,00
	179	Lâmpada original completa para projetor Sony VPL-ES4	6	Und.	R\$ 564,17	R\$ 3.385,02
VALOR TOTAL GRUPO G39 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 10.887,02	
	180	Lápis de cor 12 cores. Lápis de cor grande, caixa com 12 cores vibrantes, anatômica, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente, atóxico, lavável, que não mancha, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Teste do produto: cores vivas e intensas, alto poder de cobertura, produto atóxico, resistência do grafite, a facilidade em apontar e a perfeita fixação da mina de grafite a madeira. (EXCLUSIVO ME/EPP)	270	Caixa 12 cores	R\$ 10,80	R\$ 2.916,00
	181	Lápis tipo ecológico HB n.º 2, composição do corpo: mínimo de 40% de poliestireno reciclado, sem madeira, mina ultrarresistente, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado e quando quebra, sem borracha nas pontas, corpo hexagonal. Caixa com 12 unidades.	1531	Caixa 12 unidades	R\$ 5,02	R\$ 7.685,62

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

		(EXCLUSIVO ME/EPP)				
	182	Lapiseira 0,7mm com borracha giratória e substituível, com ponta retrátil que protege o grafite, com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.	510	Unid.	R\$ 4,60	R\$ 2.346,00
		(EXCLUSIVO ME/EPP)				
	183	Líquido para limpeza da superfície do quadro branco, remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Não tóxico frasco com 120 ml. Produto Nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	397	Unid.	R\$ 12,13	R\$ 4.815,61
		(EXCLUSIVO ME/EPP)				
G40	184	Livro Ata, papel reciclado, sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício. Capa dura de cor preta, com 100 folhas. Características adicionais gramatura 90. Dimensões aproximadas: 300mm x 216mm.	630	Unid.	R\$ 8,52	R\$ 5.367,60
	185	Livro protocolo de correspondências, numerado, com 100 folhas. Capa dura. Características adicionais numeradas sequencialmente, material capa papel reciclado, gramatura folhas 56, material folhas papel reciclado.	71	Unid.	R\$ 8,14	R\$ 577,94
VALOR TOTAL GRUPO G40 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 5.945,54	
G41	186	Luva de procedimento nitrílica sem pó, não estéril, fabricada em borracha sintética, livre de látex, ambidestra, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. O produto deve ter C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	227	Caixa 100 unidades	R\$ 27,37	R\$ 6.212,99
	187	Luva de segurança, confeccionadas em malha de algodão, palma, dedos e parte do dorso com revestimento em látex natural. Punho em malha de algodão, formato anatômico conferindo conforto e flexibilidade. O produto deve ter C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	371	Par	R\$ 10,24	R\$ 3.799,04
	188	Luva para procedimento, em látex natural, levemente talcada com pó absorvível, descartável, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.	82	Caixa 100 unidades	R\$ 22,48	R\$ 1.843,36
	189	Luva para procedimento, em látex natural, sem pó absorvível, descartável, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.	88	Caixa 100 unidades	R\$ 30,81	R\$ 2.711,28
	190	Luva em PVC, forrada, verde e palma áspera, punho de 35cm, alta resistência química e abrasiva, resistência química: classe A tipo 1 – agressivos ácidos, tipo 2 – agressivos básicos; classe B – detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe C tipo 3 – álcoois, tipo 6 – ácidos orgânicos. O produto deve ter C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	65	Par	R\$ 10,56	R\$ 686,40
	191	Luva térmica. Luva de segurança tricotada em fio térmico, recoberta em látex foam na palma e parcialmente no dorso, para o manuseio de peças quentes de até 150°C. Banho com cobertura no dorso que permita realizar atividades com peças úmidas e/ou oleadas, deve possuir alta resistência abrasiva. As luvas devem ser testadas no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) sob a norma EN 407/2004.	91	Par	R\$ 66,88	R\$ 6.086,08
VALOR TOTAL GRUPO G41 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 21.339,15	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	192	Macacão, tipo jardineira em nylon emborrachado, impermeável, forrado com tecido poliéster, ajuste com tirantes, bota prensada com o macacão. Acabamento com costuras e silicone térmico para total impermeabilização. (EXCLUSIVO ME/EPP)	17	Und.	R\$ 158,61	R\$ 2.696,37
G42	193	Marca texto AMARELO, comprimento não superior a 138mm e diâmetro não inferior a 12mm. Ponta de fibra e chanfrada com medida de 1mm a 3,5mm e pavio de fibra.	590	Caixa 12 unidades	R\$ 28,07	R\$ 16.561,30
	194	Marca texto AZUL, comprimento não superior a 138mm e diâmetro não inferior a 12mm. Ponta de fibra e chanfrada com medida de 1mm a 3,5mm e pavio de fibra.	79	Caixa 12 unidades	R\$ 15,74	R\$ 1.243,46
	195	Marca texto LARANJA, comprimento não superior a 138mm e diâmetro não inferior a 12mm. Ponta de fibra e chanfrada com medida de 1mm a 3,5mm e pavio de fibra.	332	Caixa 12 unidades	R\$ 22,65	R\$ 7.519,80
	196	Marca texto ROSA, comprimento não superior a 138mm e diâmetro não inferior a 12mm. Ponta de fibra e chanfrada com medida de 1mm a 3,5mm e pavio de fibra.	79	Caixa 12 unidades	R\$ 25,29	R\$ 1.997,91
	197	Marca texto VERDE, comprimento não superior a 138mm e diâmetro não inferior a 12mm. Ponta de fibra e chanfrada com medida de 1mm a 3,5mm e pavio de fibra.	332	Caixa 12 unidades	R\$ 22,65	R\$ 7.519,80
VALOR TOTAL GRUPO G42 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 34.842,27	
G43	198	Marcador Permanente (caneta para CD/DVD) Ponta Média em poliéster - cor preta. Caixa com 12 unidades.	81	Caixa	R\$ 39,95	R\$ 3.235,95
	199	Marcador Permanente (caneta para CD/DVD) Ponta Média em poliéster - cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	81	Caixa	R\$ 39,95	R\$ 3.235,95
VALOR TOTAL GRUPO G43 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 6.471,90	
	200	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Confeccionada em TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, atóxica. Dispõe lateralmente de dois elásticos do tipo roliço recobertos com algosão que se destinam a prender a máscara atrás da orelha do usuário. Confeccionada na forma retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Cor branca. (EXCLUSIVO ME/EPP)	26	Caixa 100 unidades	R\$ 12,83	R\$ 333,58
	201	Máscara respiratória PFF2: para poeiras, névoas e fumos metálicos. Respirador semifacial descartável dobrável, tamanho único, possui solda por ultrassom em todo seu perímetro, confeccionado com filtro de manta sintética, equipada com válvula de exalação. (EXCLUSIVO ME/EPP)	1254	Und.	R\$ 1,43	R\$ 1.793,22
G44	202	Máscara respiratória semifacial em elastômero de borracha de alta qualidade, com tirantes deslizantes. Aplicação: poeiras, fumos, névoas, gases e vapores. O produto deve ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M.	50	Unid.	R\$ 96,83	R\$ 4.841,50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	203	Cartucho para gases ácidos, para uso com respirador semifacial e facial inteiro da Série 6000 com encaixe tipo baioneta para cartuchos. Filtro químico composto por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. O produto deve ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M. OBS: O produto deve ser compatível com a máscara ofertada.	35	Par	R\$ 111,42	R\$ 3.899,70
	204	Cartucho para vapores orgânicos, para uso com respirador semifacial e facial inteiro da Série 6000 com encaixe tipo baioneta para cartuchos. Filtro químico composto por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Deve apresentar CA (Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho). MARCA DE REFERÊNCIA: 3M. OBS: O produto deve ser compatível com a máscara ofertada.	35	Par	R\$ 111,43	R\$ 3.900,05
	205	Cartucho para vapores orgânicos e gases ácidos, para uso com respirador semifacial e facial inteiro da Série 6000 com encaixe tipo baioneta para cartuchos. Filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Deve apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M. OBS: O produto deve ser compatível com a máscara ofertada.	41	Par	R\$ 108,54	R\$ 4.450,14
VALOR TOTAL GRUPO G44 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 17.091,39	
	206	Molha dedo, com glicerina anti bacteriano, fórmula antiséptica e anti-alérgica levemente perfumado com 12 gramas. Não tóxico. Selo do INMETRO. (EXCLUSIVO ME/EPP)	192	Unid.	R\$ 3,26	R\$ 625,92
	207	O clássico jogo das dicas. A cada carta, dicas sobre pessoas, anos, coisas ou lugares, para deduzir de quem é o PERFIL em questão. A cada rodada, uma carta com um perfil secreto é sorteada. Um a cada vez, os jogadores vão recebendo dicas sobre o perfil secreto em questão. 390 cartas, 01 tabuleiro, 06 peões, 20 fichas vermelhas, 01 ficha amarela, 05 fichas azuis e 01 manual de instruções. Referência: Jogo Perfil 05 - Marca "Grow". (EXCLUSIVO ME/EPP)	4	Und.	R\$ 88,46	R\$ 353,84
G45	208	Óculos ampla visão de cobertura facial, tiras largas para perfeito ajuste, ótima selagem, antiembaçante, proteção contra agentes químicos e respingos. Filtragem de 99,9%.	83	Und.	R\$ 30,46	R\$ 2.528,18
	209	Óculos de proteção. Visor em policarbonato, hastes ajustáveis, acabamento emborrachado, apoio nasal macio, lente com tratamento antiembaçante, lente incolor, proteção contra raios UVA/UVB.	47	Und.	R\$ 4,13	R\$ 194,11
VALOR TOTAL GRUPO G45 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 2.722,29	
	210	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, largura 45cm. Rolo de 25 metros. Pedido mínimo para aquisição - 5 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	184	Unid.	R\$ 73,41	R\$ 13.507,44
	211	Papel cartolina, gramatura mínima de 150g/m ² , confeccionada em fibra de celulose vegetal. Dimensões mínimas 50X66cm. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	247	Embalagem 100 unidades	R\$ 43,80	R\$ 10.818,60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

		(EXCLUSIVO ME/EPP)				
G46	212	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), 75g/m ² , colorido, liso sem textura, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Pacote com 500 folhas. A cor será definida no momento da aquisição.	135	Pacote 500 folhas	R\$ 24,37	R\$ 3.289,95
	213	Papel sulfite A4 RECICLADO (210 x 297 mm), resmas com 500 folhas, gramatura 75 g/m ² , para uso em impressoras Jato de Tinta, Laser e Copiadoras. Caixa com 10 resmas.	635	Caixa	R\$ 188,56	R\$ 119.735,60
	214	Papel formato A4, medindo 210 x 297 mm, 75g/m ² , sem timbre, na cor branca, elevada alvura, alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressoras a laser e a jato de tinta. Caixa com 10 resmas.	1781	Caixa	R\$ 132,63	R\$ 236.214,03
	215	Papel sulfite A4 (210 x 297mm), 180 g/m ² – branco, fosco, liso sem textura. Embalagem com 50 folhas	371	Embalagem 50 folhas	R\$ 10,72	R\$ 3.977,12
VALOR TOTAL GRUPO G46					R\$ 363.216,70	
G47	216	Papel higiênico de primeira qualidade, macio, folha simples, 100% fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, nas dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento). Embalagem com 8 rolos.	570	Embalagem 8 rolos	R\$ 87,86	R\$ 50.080,20
	217	Papel higiênico de primeira qualidade, macio, folha dupla, 100% fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, nas dimensões 10cm (largura) x 60m (comprimento). Fardo com 64 rolos.	900	Fardo 64 rolos	R\$ 69,48	R\$ 62.532,00
VALOR TOTAL GRUPO G47					R\$ 112.612,20	
	218	Papel sulfite branco para plotter HP T610, gramatura 75g/m ² , largura 914mm, rolo de 100 metros, tubete de 2" ou 3".	97	Rolo	R\$ 77,17	R\$ 7.485,49
		(EXCLUSIVO ME/EPP)				
G48	219	Pasta arquivo tipo az, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, dimensões aproximadas: 285mm x 350 mm com lombada de 70 mm. Capa de cor preta.	1011	Und.	R\$ 12,42	R\$ 12.556,62
	220	Pasta arquivo tipo catálogo, capa dura preta de plástico. Com envelopes plásticos (sacos para documentos), para folhas tamanho ofício. Acompanha 50 envelopes plásticos, com sistema que permita adicionar mais envelopes.	916	Und.	R\$ 12,46	R\$ 11.413,36
	221	Pasta arquivo tipo sanfonada, material plástico transparente, incolor, com 12 divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho A4.	570	Und.	R\$ 18,26	R\$ 10.408,20
	222	Pasta arquivo, material plástico polionda, tipo com aba e elástico, lombada 40mm, nas cores azul, preta, verde, amarela, branca e vermelha, tamanho ofício.	531	Und.	R\$ 3,38	R\$ 1.794,78
	223	Pasta classificadora 480g/m produzida em cartolina, com lombo regulável e grampo plástico estendido para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem com mínimo de 10 UN.	55	Embalagem 10 unidades	R\$ 31,87	R\$ 1.752,85
	224	Pasta plástica com canaleta removível, material polipropileno transparente para documentos tamanho ofício.	60	Unid.	R\$ 2,12	R\$ 127,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	225	Pasta plástica em L, material polietileno reciclado, transparente, não adere aos impressos, para documentos tamanho A4, fechada na parte esquerda e inferior (formato em L) e aberta na parte direita e superior, argura 240, altura 340. Embalagem com 10 unidades.	504	Embalagem 10 unidades	R\$ 9,83	R\$ 4.954,32
	226	Pasta plástica transparente, cristal, tipo com aba e elástico, sem lombada, tamanho ofício.	1361	Und.	R\$ 2,30	R\$ 3.130,30
	227	Pasta plástica transparente, cristal, tipo com aba e elástico, lombada de 20mm, tamanho ofício	1060	Unid.	R\$ 2,86	R\$ 3.031,60
	228	Pasta plástica transparente, cristal, tipo com aba e elástico, lombada de 40mm, tamanho ofício.	750	Unid.	R\$ 2,91	R\$ 2.182,50
	229	Pasta suspensa em cartão 240g/m ² marmorizado plastificada castanha com hastes plásticas contendo visor, etiqueta e grampo plástico no tamanho 36 x 24cm.	7251	Und.	R\$ 1,48	R\$ 10.731,48
VALOR TOTAL GRUPO G48 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 62.083,21	
	230	Percevejo, material metal, com tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	151	Caixa 100 unidades	R\$ 2,37	R\$ 357,87
	231	Perfurador com capacidade para 30 a 35 folhas 75g/m ² . Mecanismo 100% de metal, sistema de bloqueio de folhas, guia para facilitar a perfuração. Sistema de fixação da perfuração usando os anéis da pasta de encadernação. Pintura preta fosca e design moderno. Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos. Botão que trava a alavanca para baixo. Tamanho do furo 5,5mm e distância interfuros padrão de 8cm. Possuir mínimo de dois anos de garantia de fábrica. Apresentar ficha técnica e/ou folder do fabricante para comprovar as especificações. (EXCLUSIVO ME/EPP)	301	Unid.	R\$ 30,99	R\$ 9.327,99
G49	232	Pilha Alcalina AA. Embalagem com 4 unidades.	809	Embalagem 4 unidades	R\$ 3,83	R\$ 3.098,47
	233	Pilha Alcalina AAA. Embalagem com 4 unidades.	899	Embalagem 4 unidades	R\$ 6,96	R\$ 6.257,04
VALOR TOTAL GRUPO G49 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 9.355,51	
G50	234	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool espessura da escrita de 4,5mm. Cor azul.	132	Caixa 12 unidades	R\$ 38,61	R\$ 5.096,52
	235	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool espessura da escrita de 4,5mm. Cor preta.	132	Caixa 12 unidades	R\$ 38,61	R\$ 5.096,52
	236	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool espessura da escrita de 4,5mm. Cor verde.	92	Caixa 12 unidades	R\$ 38,61	R\$ 3.552,12
	237	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool espessura da escrita de 4,5mm. Cor vermelha.	122	Caixa 12 unidades	R\$ 38,61	R\$ 4.710,42
VALOR TOTAL GRUPO G50 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 18.455,58	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	238	Pistola de cola quente, 40W, bivolt, corpo plástico resistente, indicada para derretimento de bastões de adesivo termoplástico (bastão de cola quente) de diâmetro 11mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	90	Und.	R\$ 21,47	R\$ 1.932,30
	239	Placa de EVA, atóxica, lavável. Dimensões 40cm x 60cm e espessura 1,5mm. Pacote com 10 unidades. Cor lisa a ser definida pela administração no momento da aquisição. (EXCLUSIVO ME/EPP)	286	Embalagem 10 unidades	R\$ 16,87	R\$ 4.824,82
G51	240	Porta etiqueta em poliestireno, com verso em aderência magnética para fixação em estante de aço, dimensões aproximadas de 3cm x 20cm, para identificar o assunto.	566	Und.	R\$ 4,95	R\$ 2.801,70
	241	Porta etiqueta em poliestireno, com verso em aderência magnética para fixação em estante de aço, dimensões aproximadas de 5cm x 20cm, para sinalizar a parte superior da estante.	581	Und.	R\$ 7,19	R\$ 4.177,39
VALOR TOTAL GRUPO G51 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 6.979,09	
G52	242	Porta lapis/canetas, cliques e lembretes, com três divisórias, em plástico poliestireno reciclado, cor fumê ou cristal.	450	Und.	R\$ 11,51	R\$ 5.179,50
	243	Porta-clipe, material poliestireno, borda com imã, cor fumê ou cristal.	220	Und.	R\$ 8,34	R\$ 1.834,80
VALOR TOTAL GRUPO G52 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 7.014,30	
	244	Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício. (EXCLUSIVO ME/EPP)	615	Und.	R\$ 15,46	R\$ 9.507,90
	245	Profissio game - kit contendo: 01 Manual, 01 Tabuleiro (reutilizável), 22 Bonequinhos profissionais (reutilizável), 02 Dados (reutilizável), 45 Cartas azuis (reutilizável) e 106 Cartas amarelas (reutilizável). (EXCLUSIVO ME/EPP)	3	Kit completo	R\$ 462,00	R\$ 1.386,00
G53	246	Protetor auditivo tipo concha (circum-auricular), constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas.	59	Und.	R\$ 33,11	R\$ 1.953,49
	247	Protetor auditivo tipo plug. Tamanho único, atenuação de entre 17dB e 18dB, com cordão de poliéster, três flanges curvas que se adaptam ao canal auditivo, produzido em silicone. Deve vir acompanhado de um estojo.	190	Und.	R\$ 3,34	R\$ 634,60
VALOR TOTAL GRUPO G53 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 2.588,09	
G54	248	Régua em aço inox, gravação em baixo relevo, escala de 0 a 100cm.	77	Und.	R\$ 66,73	R\$ 5.138,21
	249	Régua em aço inox, gravação em baixo relevo, escala de 0 a 30cm.	235	Und.	R\$ 7,72	R\$ 1.814,20
	250	Régua escritório comum, material plástico reciclado, comprimento 30, graduação milimetrada.	1000	Und.	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

VALOR TOTAL GRUPO G54 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 8.892,41	
G55	251	Ribbon para impressora de cartões em PVC – colorido. Compatível com Impressora de Crachá IITA Max	107	Und.	R\$ 257,00	R\$ 27.499,00
	252	Ribbon para impressora de cartões em PVC – preto. Compatível com Impressora de Crachá IITA Max	46	Und.	R\$ 95,67	R\$ 4.400,82
	253	Ribbon para impressora ZEBRA, modelo TLP2844 (compatível com GC420), tipo resinaA, lado externo. Dimensões: 110mm x 74metros.	87	Und.	R\$ 11,36	R\$ 988,32
	254	Ribbon Misto 110mm x 74 metros.	2	Und.	R\$ 20,42	R\$ 40,84
VALOR TOTAL GRUPO G55 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 32.928,98	
	255	Saco em prolipropileno (PP) cristal transparente, dimensões 30 x 40 cm com 0.008 de espessura. Pacote com 1.000 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	22	Embalagem 1000 unidades	R\$ 158,50	R\$ 3.487,00
	256	Solução para limpeza de tela de computador. Líquido incolor para ser utilizado em telas LCD, plasma, LED, tablets, TVs e monitores. Deve vir acompanhado de flanela. Embalagem 60ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	190	Und.	R\$ 11,79	R\$ 2.240,10
	257	Suporte para extintor tripé de solo, confeccionada em arame com espessura de 7,3 mm, com banho de níquel e cromo e pés de borracha. (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	Und.	R\$ 19,82	R\$ 1.982,00
	258	Switch Fast Ethernet de 8 portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100Mbps. Todas as portas suportam a função Auto MDI/MDIX, eliminando a necessidade de cabos cruzados ou portas de uplink. Com arquitetura de encaminhamento sem bloqueios, encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima. Especificações: Hardware: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD - Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz - Fan Quantity: Fanless - Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex - Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 - Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm) - Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) Software: - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Funções avançadas: Tecnologia Verde, economia de até 70% de energia Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em Cada Porta	66	Und.	R\$ 67,38	R\$ 4.447,08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

		<p>Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação: FCC, CE, RoHS - Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. <p>- Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C</p> <p>(32 °F ~ 104 °F); Temperatura de armazenamento: -</p> <p>40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)</p> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologias de economia de energia, eficientes e inovadoras economizam até 70% de energia - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueios que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento - Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares 10Mbps, 100Mbps 1000Mbps - Design sem ventilador garante operação silenciosa - Design de mesa ou de montagem na parede - Plug and Play simplifica a instalação. <p>(EXCLUSIVO ME/EPP)</p>				
G56	259	Tesoura de picotar, 21cm, lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno.	36	Und.	R\$ 80,56	R\$ 2.900,16
	260	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 20/21 cm.	872	Und.	R\$ 8,77	R\$ 7.647,44
VALOR TOTAL GRUPO G56 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 10.547,60	
	261	Tinta acrílica, pote 250 ml, cores sortidas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	131	Und.	R\$ 18,78	R\$ 2.460,18
	262	Tinta Oleo embalagem c/ 08 unidades cores sortidas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	12	Embalagem 8 unidades	R\$ 29,41	R\$ 352,92
	263	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml. Caixa com 12 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	62	Caixa 12 unidades	R\$ 65,45	R\$ 4.057,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	264	Touca descartável, 100% polipropileno, confeccionada com elástico em todo o perímetro da touca. Tamanho 45cm x 50cm, com validade mínima de 2 anos. Cor branca. Embalagem 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	233	Pacote 100 unidades	R\$ 7,94	R\$ 1.850,02
	265	Cordão poliéster de 12mm, com presilha para uso em crachá. (EXCLUSIVO ME/EPP)	14	Pacote 500 unidades	R\$ 559,65	R\$ 7.835,10
	266	Tabuleiro de xadrez em napa com peças em PVC. Material: peças fabricadas em poliestireno de alto impacto, maciças e laváveis. Tabuleiro confeccionado em napa, medindo 49 x 49cm e casas 5 x 5cm, com números e letras nas bordas. Medidas das peças: Rei - 3,5cm/ 9,0cm (diâmetro/ altura); Bispo - 3,0cm/ 6,5cm; Torre - 3,0cm/ 5,3cm; Dama - 3,5cm/ 8,0cm; Cavalo - 3,2cm/ 5,5cm; Peão - 2,5cm/ 4,5cm. Tipo tamanho oficial. Itens inclusos: 1 jogo de peças oficiais, 1 tabuleiro em napa e 1 sacolinha. (EXCLUSIVO ME/EPP)	10	unidade	R\$ 49,95	R\$ 499,50
	267	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor cru, 100% algodão, rolo com aproximadamente 300m. (EXCLUSIVO ME/EPP)	27	Rolo	R\$ 7,65	R\$ 206,55
G57	268	Barteria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9, não conter mercúrio e cádmio, aplicação aparelho eletro-eletrônico. Tipo Gold, Elgin, Bic, Rayovac, Phillips, Sanyo, Duracell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar. Embalagem com 1 unidade.	33	Unidade	R\$ 14,36	R\$ 473,88
	269	Bateria recarregável, tensão nominal 9V, aplicação microfone sem fio, sistema eletroquímico alcalina. Tipo Gold, Elgin, Bic, Rayovac, Phillips, Sanyo, Duracell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar	57	Unidade	R\$ 33,02	R\$ 1.882,14
VALOR TOTAL GRUPO G57 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 2.356,02	
	270	Caneta permanente para tecido, que possa ser usada em poliéster, na cor preta, com excelente fixação, grande resistência a lavagens, atóxica. (EXCLUSIVO ME/EPP)	15	Unidade	R\$ 13,71	R\$ 205,65
	271	Carregador para pilha recarregável AA/AAA/Bateria 9V. Carregador compatível com pilhas AA/AAA (UNIVERSAL) e baterias 9V. Com suporte a 4 pilhas simultâneas, bivolt, já acompanhado de 4 pilhas AA ou AAA em sua embalagem original. Com plugue no novo padrão brasileiro e indicador de LED detector de pilhas. Tempo de carga: de 3 a 8 horas. Duração: carrega até 1000 vezes. (EXCLUSIVO ME/EPP)	29	Unidade	R\$ 40,03	R\$ 1.160,87
	272	Cavalete plástico em polipropileno de alta resistência - cor amarela - dizeres "piso escorregadio" em preto. Dimensões aproximadas: largura 28cm; altura 65cm. Norma NR11 - material plástico rígido - placa dobrável rígida. (EXCLUSIVO ME/EPP)	21	Unidade	R\$ 50,62	R\$ 1.063,02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	273	Estilote desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 25, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão. (EXCLUSIVO ME/EPP)	41	Unidade	R\$ 19,33	R\$ 792,53
	274	Filtro de linha com 6 entradas, bivolt (cabo de no mínimo 3 metros), com plugue no novo padrão brasileiro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	75	Unidade	R\$ 36,09	R\$ 2.706,75
G58	275	Fita adesiva de demarcação de solo - cor amarela - medida aproximada 50mm x 10m - constituída de dorso de PVC plastificado, cobertas com adesivo a base de resina e borracha. Tipo Vonder, 3M com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	43	Unidade	R\$ 19,77	R\$ 850,11
	276	Fita sinalização, material plástico, largura 70, cor preta e amarela, aplicação: sinalização de advertência. Características adicionais: formato cores em diagonal, zebra - medida: 70mm x 200m. Tipo Vonder, 3M, com mesmo padrão de qualidade ou similar.	19	Unidade	R\$ 24,51	R\$ 465,69
VALOR TOTAL GRUPO G58 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 1.315,80	
	277	Fita sinalização, material plástico, largura 70, cor preta e amarela, aplicação: sinalização de advertência. Características adicionais: formato cores em diagonal, zebra - medida: 70mm x 200m. Tipo Vonder, 3M, com mesmo padrão de qualidade ou similar. (EXCLUSIVO ME/EPP)	32	Unidade	R\$ 88,54	R\$ 2.833,28
	278	Guardanapo de papel, material celulose, cor branca, tipo folhas duplas. Medidas aproximadas: 33cm x 32cm. Características adicionais: macio, pacote com 50 unidades. Tipo Santepel, Dualette, Snob, Florax, Gourmet, com o mesmo padrão de qualidade ou similar. (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	Pacote	R\$ 6,57	R\$ 657,00
	279	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50m largura 45cm, apresentação rolo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	12	Rolo	R\$ 4,59	R\$ 55,08
	280	Perfurador papel, material mecanismo 100% metal, tipo grande, capacidade perfuração 50 folhas 75g/m ² , funcionamento manual. (EXCLUSIVO ME/EPP)	6	Unidade	R\$ 77,53	R\$ 465,18
G59	281	Pilha recarregável tipo AA NI-MH 2700mah (embalagem com 4 unidades).	45	Embalagem	R\$ 38,90	R\$ 1.750,50
	282	Pilha recarregável tipo AAA NI-MH com no mínimo 1000mah (embalagem com 4 unidades).	60	Embalagem	R\$ 29,18	R\$ 1.750,80
VALOR TOTAL GRUPO G59 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 3.501,30	
	283	Pote de vidro retangular hermético – tipo lock stock – capacidade aproximadamente 550ml – tipo plasvale, sanremo com o mesmo padrão ou similar. (EXCLUSIVO ME/EPP)	11	Unidade	R\$ 42,63	R\$ 468,93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

G60	284	Suporte para fita – rolo grande acima de 40 metros – fitas de 25mm de largura e 50m de comprimento - cor preta. tipo 3m scotch, cis com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	17	Unidade	R\$ 16,55	R\$ 281,35
	285	Suporte para fita – rolo pequeno até 38 metros – fitas de 19mm de largura e 38m de comprimento. cor preta - tipo 3m scotch, cis com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	76	Unidade	R\$ 7,98	R\$ 606,48
VALOR TOTAL GRUPO G60 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 887,83	
G61	286	Tinta guache, não tóxica, solúvel em água. composição resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, cor amarela , aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina, gesso, madeira e cerâmica, embalagem de 500g.	22	Unidade	R\$ 8,41	R\$ 185,02
	287	Tinta guache, não tóxica, solúvel em água. composição resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, cor azul , aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina, gesso, madeira e cerâmica, embalagem de 500g.	22	Unidade	R\$ 8,41	R\$ 185,02
	288	Tinta guache, não tóxica, solúvel em água. composição resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, cor branca , aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina, gesso, madeira e cerâmica, embalagem de 500g.	22	Unidade	R\$ 7,98	R\$ 175,56
	289	Tinta guache, não tóxica, solúvel em água. composição resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, cor preta , aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina, gesso, madeira e cerâmica, embalagem de 500g.	22	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 176,00
	290	Tinta guache, não tóxica, solúvel em água, composição resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, cor vermelha , aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina, gesso, madeira e cerâmica, embalagem de 500g.	22	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 176,00
VALOR TOTAL GRUPO G61 (EXCLUSIVO ME/EPP)					R\$ 897,60	
	291	Módulo de Memória DDR3 ECC REG 1600MHz 8GB DIMM com capacidade de 8GB, tecnologia DDR3, frequência de 1600MHz, com ECC, registrado, com paridade, dual rank, x8 e com sensor térmico. Capacidade 8GB; Módulo / chip PC3-12800 / DDR3-1600; Formato DIMM; ECC Sim; Registrado Sim; Paridade Sim; Latência CL11 (11-11-11); Voltagem 1.5V; Estrutura 18 chips 512Mx8 FBGA 2Rx8 1G x 72-Bit Dual Rank, x8. (EXCLUSIVO ME/EPP)	20	Unidade	R\$ 478,67	R\$ 9.573,40
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 2.204.874,56	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

3.2. Relação de quantidades por órgão participante

Itens	Bento	Reitoria	Canoas	Caxias	Erechim	Farroupilha	Feliz	Ibirubá	Osório	Porto Alegre	Restinga	Rio Grande	Sertão	Alvorada	Rolante	Vacaria	Veranópolis	Viamão	IPHAN Manaus	Qtde Total
1		20	60		50	50	25		10	1	30									246
2										4										4
3									10	28										38
4									10	6										16
5									20	180	50			50				10		310
6			600		180	1000			100	900	400			50				60		3290
7										4	10									14
8	100	50	20	20		150	30	10		30		100		30	50	50	45	20		705
9	100	50	20	20		100	30	10		30	50	100		10	50	50	45	20		685
10	30		300						200	2000	400	12	12		200	1.000				4154
11	100	100		20	40	150				30	40			10	20		10	10		530
12	100		10			60				5				10	2		10	2		199
13	100		20			30				50	50	150			5	4		20		429
14	20		2							6				50				2		80
15	500		5							10				50				10		575
16	50		5							5				50				5		115
17	50		5							5				50				10		120

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

18								2		6		20					1		29
19	12					1				10		50			5		5		83
20	400		100	50	200	100				40	300	200		70		40		10	1510
21										20		150						20	190
22			35					3		1		10			5			40	94
23	15		2			2				1	20	30		2				2	74
24	200		50			300	100			24		50		50	20	10		30	834
25			40						30	30	100	100				30		20	350
26										30		100				30			160
27								1		1		1							3
28	50	50		50		20				1									171
29	100	50		50		100				1									301
30	150	100	100	50		130			20	100	150							10	810
31	600	100	100	20	30	130				50	150	150						0	1330
32	600	100	100	20	50	130	100			50	150	150		5				100	1555
33	500		100	20	30	130				50	100			10				100	1040
34	5	5	2	1	2	5		10		5	3	5			2	2		1	48
35	50		5			5				1		10		10		5		5	91
36	6									6									12
37	6									3									9
38			1			50				20		40						10	121
39									1	3		4							8
40									1	3		4							8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

41	200					50			1		50			100				401		
42	100	10	10	10		30		10	70	20	30						80	370		
43	150	10	10	10		30		10		20		50					10	300		
44	200	10	10	10		10				20		50		10	5		10	335		
45		50	200			300				1		50			50		50	701		
46						120	100			200		600		10			75	500	1605	
47	800	200	200			200	300			100		200		500				200	2700	
48	10									10		10		2		10		10	52	
49			100				50			50	100			5				10	315	
50	100	20								20								50	190	
51	100									20									120	
52	100	20								20		80		20		60		50	350	
53	50	100					60			1				5			12	20	248	
54			30	10						25								20	30	115
55	100		3	3			5			150	5	50		2					318	
56		30					70	100		100								10	310	
57	500		5							1	10	20		25				2	563	
58	500		5				100			1	10	20		25				2	663	
59	300		5				60			1	10			15				2	393	
60	150		1				1			30				15				5	202	
61	500			50			110	50		8		200		10			10		938	
62	300			50			110	50		8		200		10			10		738	
63	300			50			50	50		10		200		5					673	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

87									2									2
88								5	1						3	6		15
89									1				4	5	4			14
90	10	500	200				500		400					200			400	2210
91						5	20		1	50								76
92				10		10			100	50			20			10	5	205
93			10	10		5			20	50			10			10	5	120
94	200		10	10		6			20	20			10	10			5	291
95	300	50	50	10	40	60			100	50	300						5	1215
96	300	50	50	10	30	60			100	50	300						5	955
97	200	300	50	10		150			50	150		150		50	50	30	30	1220
98	5		2				2	5		1				5			2	22
99	300	300	48			50			20	100	100	200		21	10	30	30	1229
100	100		2					5		1	5			1	5			119
101										10	100				5			115
102	100	20	15			100				20	50				10		20	335
103	10		15			100				20					10	5	10	170
104	200		15	10	20	30		10	20	30		40				20	10	405
105	200		20	10		10			30	1		40					10	321
106	200		15	10	20	50				50		40					10	395
107			1							1								2
108				2	2					1				2	8		0	15
109	30			10						20				30			2	92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

133	500				50					200									750
134	10		20	10		15				50				2				2	109
135				10			3		2	30		20							65
136	25000	10000	10000	10	10000					1	10000							2000	67011
137				10						1		5000			2.000				7011
138	50		30			6				5		300	50	20		40	20	50	571
139	200	20	10	10	10	20	20	10		300	30	30		10				10	680
140	200		30	10	30	30				100	50			5			10	20	485
141	300		50	10	30	30				400	50	150	60	20				10	1110
142			10		30	30	20			100		150	50	20				20	430
143			50			60				100	100	200		50			10	10	580
144						60				100								10	170
145	500		30	10	30	60				100	50	400	50				10	10	1250
146	500		50			60				150			50	20		10		10	850
147			30						20	1		50		10					111
148	100									1				10					111
149	50						50			10									110
150										3		1							4
151			1					2		1		5		1	2			2	14
152	100		5	5		130				20	50							2	312
153	50		20	10		60			2	10		10	6	6		1	3	5	183
154	500	50	20	10	30					100		200		20	40	60	20	50	1100
155			2		5					2			10					10	31
156	50					2			4	1				3		10	10	5	85
157						2				1		100							103



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

158	500	50	200	50	50	2		100	50	100	50	500		20		50		0		1722
159	50								5	1										56
160		20	10							10		0						5		45
161	20							10		37	100	150						100		417
162								1		1					2			1		5
163										1					2			1		4
164										1					2			1		4
165										1					2			1		4
166										1					2			1		4
167										1					2			1		4
168								10		1					2			1		14
169			10					10		1					10			4		35
170			5					4		1					2			1		13
171			100							150					100			100		450
172	1	1								1								1		4
173	24	3								1		10						20		58
174	3	3								1								1		8
175	10						5			1										16
176	200	200		50						1500						500	30			2480
177				50						300										350
178				5						1								5		11
179				5						1										6
180	150		50							20				25	20			5		270

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

204	30								5										35
205	30								5			6							41
206			10			2	30		100								50		192
207									1					2			1		4
208	15		5						11	50							2		83
209	30		5						10								2		47
210	50		20	5			50		10	30		6	5				8		184
211	50		35	5					100				40	5			2	10	247
212	50		0	10			10		50					5				10	135
213	200		10	10	20				20	35	200					30		50	635
214	200			200	100				200	150	100	300	200	11		270		50	1781
215	200		50	10					100									10	371
216			50	50					30	200	160				60			20	570
217		120		200				120	60	200			200						900
218		40			10	10				17		20							97
219	300		30		60					1	100	400		20				100	1011
220	500		50		50			30		1		200		35				50	916
221			50		20	10		15		80	100	200		15	10	20		50	570
222			50		100			30		1		300						50	531
223			30					20		5									55
224			0					30		30									60
225			50					4		150		300							504
226	1000		200					50		1		100		10					1361

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

227	500		50			60		50		150	100	100		50					1060
228	300		40			10		50		150	100	100							750
229			100		300		2500	600	300	1	850	600					2000		7251
230	50		5			10		20		1		30		10	10		10	5	151
231	50	50	30			20		10		20		50		1		50		20	301
232	100	30	10		10		50	40	50	150	50	200	100			8	6	5	809
233	100	30	30		30		50	40	100	150	50	200	100			8	6	5	899
234	30		20			2		6		40			10	21				3	132
235	30		20			2		6		40			10	21				3	132
236			20			2		6		40				21				3	92
237	20		20			2		6		40			10	21				3	122
238	20		5			10		4		20	10		6	3	5	5		2	90
239	100		0			100		6		10			50	5	15				286
240			500			50		15		1									566
241			500			50		30		1									581
242	100		20			30		30		50		50		30	30	60		50	450
243	0		20			10		30		30		20		30	30			50	220
244	100		30			5		40		60	100	100		20	100	30		30	615
245								1		1								1	3
246	30		2					15		12									59
247	30		10					50		50								50	190
248			2			30		10		3		10			2	10		10	77
249		30	30			45		20	20	30	50							10	235



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

250	400		20					100		30		300		100				50		1000
251	5	5				50				12	15	10						10		107
252	5	5				15				1		10						10		46
253	10	20			10			2	5	20		10						10		87
254										1		0						1		2
255							5	4		1	10							2		22
256						20		25		30		100			10			5		190
257								4		36	20	40								100
258		10						10		15		5				4	12	10		66
259	5		5			0		10		5				10		0		1		36
260	150	100	20			60		10	30	80	20	200		30	40	100	12	20		872
261	24					15		40		30				12	10					131
262						5		4		3										12
263	24					5		2		17		10		1	1			2		62
264	10						5	4		200		4				10				233
265	5		1				5			1	1				1					14
266			5							1								4		10
267			10							5						10		2		27
268			20							1						10		2		33
269			20							30						5		2		57
270										5						10				15
271										20						2		2	5	29
272			5							1						10		5		21
273			20							1						20				41
274			20							15						10		30		75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

4.1. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição constante no SITE COMPRASGOVERNAMENTAIS, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

4.2. O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes não estão obrigados a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

4.3. IMPOSTOS, TAXAS, PEDÁGIOS, FRETES

Todas as despesas com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais encargos para o correto fornecimento devem estar inclusas no preço ofertado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada assume o compromisso de atender integralmente ao disposto neste Termo de Referência e Edital, em especial aos termos abaixo:

➤ DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os itens deste pregão deverão ser entregues nos endereços constantes no quadro a seguir, nos dias e horários de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

O prazo máximo para entrega dos materiais, incluindo instalação/ montagem, será de **30 (trinta)** dias corridos, após a requisição dos materiais, através de Nota de Empenho emitida pelo *campus* Porto Alegre ou Órgão Participante, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação da Instituição.

Os bens serão recebidos, provisoriamente no ato da entrega do(s) produto(s), pelo(a) responsável pelo almoxarifado, para posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

O recebimento dos equipamentos, materiais será em conformidade com o art. 76 da Lei Federal nº 8666/93, por servidor responsável pelo Órgão competente.

▪ **Endereço para entrega:**

UNIDADE	ENDEREÇO
IFRS – Campus Porto Alegre	Rua Comendador Manoel Pereira, 55 - Centro Porto Alegre/RS 90.030-041
IFRS – Campus Rio Grande	Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 - Centro Rio Grande/RS 96.201-460
IFRS – Campus Canoas	Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A - Bairro Igara III - Canoas/RS 92.412-240
IFRS – Campus Farroupilha	Av. São Vicente, 785 - Bairro Cinquentenário Farroupilha/RS 95.180-000
IFRS – Campus Osório	Rua Santos Dumont, nº 2127 - Bairro Albatroz Osório/RS 95.520-000
IFRS - Campus Feliz	Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica Feliz – RS 95.770-000
IFRS – Campus Restinga	Rua Alberto Hoffmann, Nº 285 - Distrito Industrial da Restinga - Porto Alegre/RS 91.791-508
IFRS – Campus Ibirubá	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança Ibirubá/RS 98.200-000
IFRS - Campus Erechim	Rua Domingos Zanella, 104 - Bairro Três Vendas Erechim/RS 99.713-028
IFRS – Campus Caxias do Sul	Rua Avelino Antônio de Souza nº 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS 95.043-700
IFRS – Campus Sertão	Rodovia RS 135, Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert Sertão/RS 99.170-000
IFRS - Campus Alvorada	Rua Vereador Lauro Barcellos, 285 – Água Viva Alvorada/RS 94.810-700
IFRS - Campus Viamão	Rua Marechal Deodoro, 220 - Centro Viamão/RS 94.410-020
IFRS - Campus Rolante	Rua Alfredo João Wust, Nº 645 Rolante - RS 95690-970
IFRS - Campus Veranópolis	RSC 470 – Km 172 - Bairro Sapopema Veranópolis – RS 95.330-000
IFRS - Campus Vacaria	Estrada João Viterbo de Oliveira, nº 3061 - Área Rural Vacaria-RS 95200-000
IFRS - Reitoria	Rua General Osório, nº 348 – Centro Bento Gonçalves/RS 95.700-000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

➤ **DA SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS DEFEITUOSOS:**

Serão rejeitados os itens que não atendam, no todo ou em parte: as características previstas no edital, as características descritas no anexo de proposta enviado pelo fornecedor e aceito pelo pregoeiro e/ou que não tenham as mesmas características da amostra, caso esta última tenha sido exigida. Serão rejeitados, também, os itens que apresentem danos ou sinais de que não foram armazenados ou transportados com o cuidado necessário.

Ocorrendo alguma das situações acima, o material deverá ser substituído, devendo o material correto ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir da comunicação do fato ao fornecedor, podendo ser prorrogado por igual período. O ônus da substituição do material será inteiramente suportado pelo fornecedor.

Quando do recebimento dos produtos, serão rejeitados os itens que sejam diferentes da amostra, salvo quando as características do produto e/ou da embalagem tiverem sido alteradas pelo fabricante, podendo a Administração exigir um documento do fabricante que comprove a respectiva alteração no produto.

Somente serão aceitos produtos novos e sem uso. Qualquer indício de que o material/equipamento já tenha sido utilizado, será exigida do fornecedor a troca por outro de primeiro uso.

➤ **DAS GARANTIAS**

Quanto às garantias, quando cabível, aplicar-se-á o disposto na Lei 8.078/ 1.990 (Código de Defesa do Consumidor). O prazo mínimo oferecido para os equipamentos, caso não conste na descrição do item, deverá ser de 12 meses a contar do ateste da nota fiscal. Deverá ser entregue junto com o equipamento o certificado de garantia e a relação de postos de assistência técnica autorizados, sendo estes, de preferência, localizados na Região Metropolitana.

Quanto à manutenção, o prazo será de 3 (três) dias úteis para atender ao pedido de manutenção e de, no máximo, 20 (vinte) dias o prazo para reparo e/ou entrega do produto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

➤ **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

➤ **DO PAGAMENTO**

O pagamento ficará condicionado às disponibilidades financeiras do Tesouro Nacional, sendo liberado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os materiais foram aceitos, mediante conferência pelo responsável pelo Almoxarifado e/ou setor solicitante, apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos serviços, produtos, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Na Nota Fiscal deverá conter também, nome do banco, código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União.

Para efetivação das compras que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante, obedecido ao disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

8. DAS SANÇÕES

Será aplicado o disposto no item 18 do edital.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Fabício Sobrosa Affeldt
SIAPE 1644988
Diretor de Administração
IFRS - *campus* Porto Alegre

Verônica Gobbo
SIAPE 1893399
Assistente em Administração
IFRS - *campus* Porto Alegre

Motivação e aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente, em cumprimento ao art. 9º, II e §1º do Decreto nº 5.450/2005 e art. 8, IV do Decreto 3.555/2000:

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor Geral - Portaria 316/2016
IFRS - *campus* Porto Alegre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

ANEXO II

PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/20_____

Informações

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

- **A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.**

Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os materiais, equipamentos e serviços serão fornecidos e executados de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, garantias e certificações dos materiais e equipamentos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguro, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

Sabemos que o objeto deste edital deverá ser entregue nas quantidades determinadas na Ordem de Serviço / Nota de Empenho, no *campus* Porto Alegre do IFRS e demais Órgãos Participantes, de acordo com a descrição e especificação constante no Anexo I do Edital.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome do Declarante

N° CPF do Declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / 20____

PROCESSO Nº 23370.____.20__ - __

Aos ____ dias do mês _____ do ano de _____, a empresa _____, inscrita sob o CNPJ Nº _____, por meio do seu representante legal, o Sr (a). _____, portador do CPF _____, aceita fornecer os itens abaixo relacionados, relativos ao Pregão ____/20__, para o IFRS, durante a validade desta ata, nas condições previstas no instrumento convocatório e seus anexos, pelos preços que foram homologados e com características iguais às descritas no anexo de proposta aceito pelo Pregoeiro.

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
-------------	-------------------	----------------	-----------------------

A empresa declara também estar ciente de todos os seus direitos e obrigações previstas na legislação vigente e no instrumento convocatório deste certame.

Esta ata tem validade de 12 meses a contar desta data.

*Assinatura e carimbo do
Responsável pela empresa*

*Coordenador de Compras
e Licitações*

*Ordenador de Despesas
Diretor Geral*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação Pregão xxxx/2016, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ nº....., sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório, conforme previsão no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Local, data

Assinatura:

Nome do Representante Legal da Empresa:

RG:

CPF:

OBS.: a presente declaração deverá ser assinada e com firma reconhecida por representante legal do PROPONENTE.